



PROCESSO DE SELEÇÃO Nr 01/RENAPSI – 2026 (Projeto Multiplica Futuro)

A RENAPSI realizará **processo de seleção**, para registro de propostas e seleção de **empresas especializadas** para fornecimento de materiais de expediente/equipamentos e execução de serviços, **por menor preço**, para o **Projeto Multiplica Futuro**, nos termos do **Código Civil (Lei 10.406/2002)**, **Código Comercial** e **Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/1990)**.

1. OBJETO

Contratação de empresas especializadas para fornecimento de materiais de expediente/equipamentos e execução de serviços, em lotes/itens específicos do Projeto, conforme Plano de Trabalho e especificações abaixo:

ITEM LOTE	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	UNDD MDD	QTD
1	1.1	Assessor Jurídico	Mês/Sv	12
2	1.1	Analista Contábil	Mês/Sv	12
3	1.1	Coordenador Pedagógico	Mês/Sv	12
4	1.1	Aquisição de passagens aéreas e/ou terrestres para a locomoção dos palestrantes e equipe técnica	Passagens	40
5	1.2	Assistente Administrativo	Mês/Sv	12
6	1.2	Assistente Administrativo	Mês/Sv	12
7	1.2	Assistente Administrativo	Mês/Sv	12
8	1.2	Analista de TI	Mês/Sv	12
9	1.2	Analista de redes Sociais	Mês/Sv	12
10	1.2	Supervisor Administrativo	Mês/Sv	12
11	1.2	Design gráfico	Mês/Sv	12
12	1.2	Instrutor/Professor especialista	hora/aula	320
13	1.2	Instrutor/Professor especialista	hora/aula	320
14	1.2	Instrutor/Professor especialista	hora/aula	320
15	1.2	Instrutor/Professor especialista	hora/aula	320



16	1.2	Instrutor/Professor especialista	hora/aula	320
17	1.2	Instrutor/Professor especialista	hora/aula	320
18	1.2	Instrutor/Professor especialista	hora/aula	320
19	1.2	Instrutor/Professor especialista	hora/aula	320
20	1.2	Instrutor/Professor especialista	hora/aula	320
21	1.2	Instrutor/Professor especialista	hora/aula	320
22	1.2	Palestrante	hora/aula	1
23	1.2	Palestrante	hora/aula	1
24	1.2	Palestrante	hora/aula	1
25	1.2	Palestrante	hora/aula	1
26	1.2	Palestrante	hora/aula	1
27	1.2	Palestrante	hora/aula	1
28	1.2	Mentoria	Mês/Sv	12
29	1.2	Mentoria	Mês/Sv	12
30	1.2	Mentoria	Mês/Sv	12
31	1.2	Mentoria	Mês/Sv	12
32	1.2	Mentoria	Mês/Sv	12
33	1.2	Aquisição de passagens aéreas e/ou terrestres para a locomoção dos palestrantes e equipe técnica	Passagens	50
34	1.3	Serviços de apoio à gestão organizacional (consultorias, assessorias de gestão)	Sv	1
35	1.4	Contratação e garantia do aluguel de salas, auditórios e laboratórios, assegurando ambientes adequados, acessíveis e propícios para oficinas, palestras.	Sv	1
36	2.1	Contratação de serviços de comunicação e marketing para a divulgação estratégica e lançamento de todo o projeto.	Sv	1
37	2.1	Cartaz	Und	5000
	2.1	Backdroop	Und	10
	2.1	Folder	Und	5000
	2.1	Banner	Und	20
	2.1	Programação	Und	600
38	3.1	Contratação de empresa especializada para a realização das palestras	Sv	1



39	3.1	Caneta Personalizada - Caneta metálica esferográfica retrátil escrita média, cor azul, personalizada, com a logomarca do projeto, em 4x4 Em cores conformidade com a In	Und	520
	3.1	Apostila do Aluno - Apostilas em espiral de 200 á 300 fls formato A4	Und	520
	3.1	Bloco de anotações - tamanho 10x15cm com capa Personalizada	Und	520
	3.1	Certificados - Impressão - certificados em papel verge 180 gr/ m?, formato a4.	Und	510
	3.1	Bolsa Ecobag - Bolsa tipo Ecobag em algodão cru; medindo aproximadamente 40x35 cm (1xa); categoria personalizada; alça: 2 longa; requisito: com logotipo/ logomarca do projeto no centro da bolsa	Und	520
40	3.1	Aquisição de passagens aéreas e/ou terrestres para a locomoção dos palestrantes e equipe técnica	Passagens	10
41	3.1	Contratação de empresa especializada em buffet (coffe break)	Sv	600
42	3.1	Resma de Papel A4 - 500 Folhas	121	Und
43	3.1	Caneta Esferográfica - Caneta esferográfica azul; Especificações: material do corpo confeccionado em material plástico transparente, poliestre no cristal, formato de corpo sextavado, material de ponta, latão com esfera de tungstênio, tampa tipo da parte superior removível na cor azul, espessura do traço tipo escrita média, carga quantidade 1, comprimento sem tampa +/- 2mm 14cm, tinta composição, corantes orgânicos e solventes, característica deverá permitir uma escrita sem falhas	60	Caixa



		e sem borrões, com selo do Inmetro, validade indeterminada e garantia de troca em qualquer época em caso de defeito que não seja provocado por mau uso do produto. Similar à BIC ou Pilot, Caixa com 50 Unidades,		
3.1		Lápis preto - Lápis preto cx com 72 unid. Descrição Complementar: Lápis Preto Material Corpo: Madeira, Dureza Carga: Hb, Características Adicionais: Nº 2, Material Carga: Grafite	34	Caixa
3.1		Apontador - caixa com 24 unidades - Apontador simples de 1 furo, com depósito, lâmina de aço temperado, corpo em plástico resistente, embalagem com 24 unidades	40	Caixa
3.1		Borracha - borracha plastica retangular, com capa protetora e baixa liberação de residuos - caixa com 24 unidades. Características do produto: capa protetora ergonomica que mantem a borracha limpa, desempenho no apagar e não tóxica.	50	Caixa
3.1		Grampeador pequeno - tipo alicate, para grampo 26/6 capacidades 25 folhas, fabricado em aço cromado	50	Und
3.1		Grampeador grande, tratamento superficial pintado, material metal e plástico, tipo mesa, capacidade 100 fl, aplicação papel	50	Und
3.1		Grampo Pequeno - Caixa de grampo 23/8 CAIXA C/ 5000 UND	150	Caixa
3.1		Grampo grande - Tamanho do Grampo 23/6, Caixa com 5000	150	Caixa
3.1		Fita dupla face - Fita Adesiva, Material: Polipropileno , Tipo: Dupla Face , Largura: 25 MM, Comprimento: 30 M	100	Und
3.1		Fita Adesiva - plástica transparente, medindo 12 mm X 30 m. Embalagem com 10 Unidades	200	Und



	3.1	Clips - Clips 10/0 (500 GR) -Clips 10/0 (500 GR) - Clips 10/0 500 GR fabricados com arame de aço revestido. Caixa C/500Gr	100	Caixa
	3.1	Etiquetas - Etiquetas adesivas para impressora, papel offset, medindo 25,00x66,70mm, 01 carreira, 30 etiquetas por folha, contendo 100 folhas brancas, totalizando 3000 etiquetas	100	Caixa
	3.1	Marcador de Texto - Caneta marcadora de texto amarelo e verde Caneta marcadora de texto amarelo e verde, Tinta superfluorescente, de máxima durabilidade. Com pontaresistente chanfrada Secagem rápida. Ergonômico caixas com 12 und.	212	Und
	3.1	Caneta Permanente - Caneta Permanente material corpo: plástico, material ponta: poliéster, tipo de escrita: grossa, cor tinta: preta, características adicionais: caneta para tecido, fixação a frio	89	Und
44	3.2	Contratação de empresa especializada em organização e execução de cursos profissionalizantes	Sv	1
45	3.2	Caneta Permanente - Caneta Permanente - Caneta Permanente material corpo: plástico, material ponta: poliéster, tipo de escrita: grossa, cor tinta: preta, características adicionais: caneta para tecido, fixação a frio	50	Und
	3.2	Lápis preto - Lápis preto cx com 72 unid. Descrição Complementar: Lápis Preto Material Corpo: Madeira, Dureza Carga: Hb, Características Adicionais: Nº 2, Material Carga: Grafite	10	Caixa
	3.2	Resma de Papel A4 - 500 Folhas	40	Und

3.2	Clips - Clips 10/0 (500 GR) -Clips 10/0 (500 GR) - Clips 10/0 500 GR fabricados com arame de aço revestido. Caixa C/500Gr	40	Caixa
3.2	Marcador de Texto - Caneta marcadora de texto amarelo e verde Caneta marcadora de texto amarelo e verde, Tinta superfluorescente, de máxima durabilidade. Com pontaresistente chanfrada Secagem rápida. Ergonômico caixas com 12 und.	150	Und
3.2	Fita Dupla Face - Fita Adesiva - Material: Polipropileno Tipo: Dupla Face Largura: 25 MM Comprimento: 30 M	20	Und
3.2	Caneta Esferográfica - Caneta esferográfica azul; Especificações: material do corpo confeccionado em material plástico transparente, poliestre no cristal, formato de corpo sextavado, material de ponta, latão com esfera de tungstênio, tampa tipo da parte superior removível na cor azul, espessura do traço tipo escrita média, carga quantidade 1, comprimento sem tampa +/- 2mm 14cm, tinta composição, corantes orgânicos e solventes, característica deverá permitir uma escrita sem falhas e sem borrões, com selo do Inmetro, validade indeterminada e garantia de troca em qualquer época em caso de defeito que não seja provocado por mau uso do produto. Similar à BIC ou Pilot, Caixa com 50 Unidades,	12	Caixa
3.2	Apontador - caixa com 24 unidades - Apontador simples de 1 furo, com depósito, lâmina de aço temperado,	100	Und

		corpo em plástico resistente, embalagem com 24 unidades		
	3.2	Fita adesiva plástica transparente, medindo 12 mm X 30 m. Embalagem com 10 Identificação: 90544057000144_1_000014/2025 unidades	25	Caixa
	3.2	Borracha - borracha plastica retangular, com capa protetora e baixa liberação de residuos - caixa com 24 unidades. Características do produto: capa protetora ergonomica que mantem a borracha limpa, desempenho no apagar e não tóxica.	41	Caixa
	3.2	Grampo grande - Tamanho do Grampo 23/6, Caixa com 5000	42	Caixa
	3.2	Grampo Pequeno - Caixa de grampo 23/8 CAIXA C/ 5000 UND	42	Caixa
	3.2	Grampeador Pequeno - Grampeador tipo alicata, para grampo 26/6 capacidades 25 folhas, fabricado em aço cromado	22	Und
	3.2	Grampeador grande - tratamento superficial pintado, material metal e plástico, tipo mesa, capacidade 100 fl, aplicação papel	10	Und
	3.2	Etiquetas - adesivas - para impressora, papel offset, medindo 25,00x66,70mm, 01 carreira, 30 etiquetas por folha, contendo 100 folhas, branca	21	Und
46	3.2	Aquisição de passagens aéreas e/ou terrestres para a locomoção dos organizadores e colaboradores	Passagens	15
47	3.2	Notebook	Und	30
	3.2	Impressora multifuncional colorida	Und	4
	3.2	TV 50" 4K led	Und	5
	3.2	Projeter	Und	5
	3.2	Tela para Projeter Portátil 2x2	Und	5
	3.2	Celular	Und	10
	3.2	Caixa de som amplificada	Und	5



3.2	Microfone sem fio	Und	10
3.2	Microfone com fio	Und	5
3.2	Câmera foto e filmagem profissional	Und	2

2. DA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será conduzido de forma totalmente digital, simplificada e ágil.

Do Envio Exclusivo por E-mail

Os interessados deverão encaminhar toda a documentação em **único arquivo para o e-mail** multiplicafuturo.sp@renapsi.org.br, contendo obrigatoriamente: Anexo II – Proposta Comercial, Anexo IV – Declaração de Compromisso de Regularidade Fiscal/Trabalhista e Anexo V – Declaração de Capacidade Técnica e Ausência de Impedimentos, todas devidamente preenchidas e assinadas

O e-mail deverá ter assunto específico:

"Proposta Processo 01/RENAPSI - [NOME DA EMPRESA] - [ITEM]", com todos os arquivos em PDF

3. DA FASE DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

Documentação Inicial Obrigatória

A documentação completa deverá ser **enviada integralmente na proposta inicial**, conforme exigências do Plano de Trabalho.

Os documentos exigidos são:

- **Documentação Profissional (para contratação de PF/MEI):** Currículo Profissional;
- **Documentação Jurídica:** CNPJ ativo (situação cadastral regular);
- **Documentação Fiscal/Trabalhista:** CND RFB/PGFN, Certidão FGTS, CNDT Justiça do Trabalho, certidões estadual/municipal (ICMS/ISS);
- **Qualificação Técnica:** Declarações assinadas de capacidade técnica/operacional (**apresentação no ato da contratação**).

Verificação Documental Direta

A análise da documentação será realizada em até 48 horas **diretamente pelos Técnicos da RENAPSI** por meio de consulta aos sites oficiais emissores das certidões e verificação manual dos documentos enviados.

Cabe à empresa garantir que todos os documentos estejam vigentes na data do envio da proposta. Certidões expiradas ou com pendências implicam **desconsideração das propostas comerciais**.

Caso alguma certidão apresente pendência sanável (ex.: emissão posterior válida), a RENAPSI solicitará por e-mail com prazo de **24 horas** para correção, sob pena de inabilitação.

Proposta Cumulativa

A empresa com proposta em múltiplos itens declarará **capacidade cumulativa** para todos os itens. Caso não atinja índices econômico-financeiros ou técnicos cumulativos, a proposta comercial será desconsiderada.

Escolha da Proposta Final

Verificada a regularidade documental completa, será selecionado o fornecedor para negociação contratual imediata.

4. DA CONTRATAÇÃO

Após a seleção do fornecedor, a RENAPSI firmará Contrato de Prestação de Serviços ou instrumento equivalente.

O fornecedor será convocado por e-mail para:

- a. Assinatura digital do contrato;
- b. Envio de dados bancários para pagamento;

Prazo de Aceite: 24 horas após envio do contrato, sob pena de decaimento do direito e convocação de um novo fornecedor.

Assinatura Remota: Não há exigência de comparecimento presencial.

Aceite do contrato implica reconhecimento integral:

- a. Vinculação à proposta apresentada.
- b. Condições do Termo de Referência e Anexos.
- c. Responsabilidades previstas no Código Civil.

Vigência: Conforme o Plano de Trabalho.

Manutenção da Regularidade: A empresa selecionada manterá regularidade fiscal/trabalhista durante toda execução contratual, sob pena de rescisão

5. DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES CONTRATUAIS (REGIME PRIVADO)

Comete infração contratual o fornecedor que:

- Der causa à **inexecução parcial/total** do contrato sem justificativa;
- **Atrasar** execução/entregas sem motivo justificado;
- Apresentar **documentação falsa** ou praticar **fraude**;
- Comportar-se de **modo inidôneo** (declarações falsas, conluio entre fornecedores).

Penalidades aplicáveis (sem prejuízo de perdas e danos civis):

- **Advertência** (inexecução leve);
- **Multa moratória**: 0,5% ao dia sobre parcela atrasada (máximo 10%);
- **Multa compensatória**: 5% a 20% do valor do contrato (gravidade média);
- **Rescisão contratual** cobrança judicial (fraude/inexecução grave).

A aplicação de multas assegura **defesa prévia por escrito em 5 dias úteis**. Multas superiores a valores devidos serão descontadas de pagamentos pendentes ou cobradas judicialmente.



6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Processo de Seleção possui natureza estritamente privada, sendo conduzido pela RENAPSI com base em seus próprios regulamentos internos e nas normas de direito privado aplicáveis.

A condução deste processo pautar-se-á pelos princípios da boa-fé, da isonomia de tratamento entre os Proponentes, da transparência proporcional à natureza privada do certame, da eficiência e da busca pela proposta mais vantajosa para a RENAPSI, reservando-se a autonomia na seleção do fornecedor que melhor atenda aos seus objetivos.

Horários oficiais: Todos os prazos seguem **horário de Brasília/DF**.

A RENAPSI poderá **sanar erros formais** (ortografia, numeração, formato arquivo) que não alterem substância da proposta ou habilitação, mediante registro em ata interna.

As normas deste Aviso serão interpretadas **sempre em prol da ampla participação**, preservando interesse da RENAPSI, isonomia e segurança contratual.

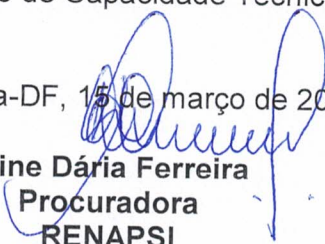
Fornecedores assumem **todos os custos** de elaboração/envio propostas. A RENAPSI não ressarcirá despesas, independentemente do resultado.

Em **conflito entre documentos**, prevalece o **Plano de Trabalho**.

Anexos integrantes

- Anexo I – Minuta do Plano de Trabalho;
- Anexo II – Modelo de Proposta Comercial;
- Anexo III – Minuta de Termo de Contrato;
- Anexo IV – Declaração de Compromisso de Regularidade Fiscal/Trabalhista;
- Anexo V – Declaração de Capacidade Técnica e Ausência de Impedimentos.

Brasília-DF, 15 de março de 2026.


Aline Dária Ferreira
Procuradora
RENAPSI

RENAPSI – REDE NACIONAL DE
APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E
INTEGRAÇÃO

renapsi

**PROJETO MULTIPLICA FUTURO
2026**

Brasília – Sede
SCS Quadra 4, Loja 156, Térreo, 1º, 2º e 3º Andares
Edifício Nordeste, Bl A, Via S2, Asa Sul, CEP: 70297-400
(61) 3038-4500

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO	5
1.1. Título da Proposta de Trabalho (Objeto)	5
1.2. Dados do Proponente	5
1.3. Responsável Legal pelo Proponente	5
1.4. Coordenador do Projeto	6
1.5. Caracterização da Instituição Proponente	6
1.5.1. Apresentação da Instituição Proponente	6
1.5.2. Breve Histórico da Instituição Proponente	7
2. OBJETIVOS DO PROJETO	8
2.1. Objetivo Geral	8
2.2. Objetivos Específicos	8
3. JUSTIFICATIVA	9
3.1. Contexto social e territorial	10
3.2. Panorama Estatístico da Situação-Problema	10
3.2.1. Desemprego e Ocupação	11
3.2.2. Informalidade e Renda	11
3.2.3. Vulnerabilidade Social	11
3.2.4. Demanda de Profissões Escassas	12
3.2.5. Potencial de Impacto: Experiências de Inclusão Produtiva	12
3.3. Abordagem e inovação metodológica	13
3.4. Principais motivos para trabalhar o problema	13
3.5. Relevância do projeto e capacidade de contribuição para a solução	14
3.6. Descrição da realidade e impactos esperados	15
3.6.1. Caracterização dos Interesses Recíprocos	15
3.6.3. Público-Alvo (favorecido diretamente)	16

Brasília – Sede

SCS Quadra 4, Loja 156, Térreo, 1º, 2º e 3º Andares
Edifício Nordeste, Bl A, Via S2, Asa Sul, CEP: 70297-400
(61) 3038-4500

3.6.4. Público-Alvo (favorecido indiretamente)	17
3.6.5. Resultados Esperados	17
3.6.6. Relação entre a proposta e as diretrizes do programa	18
3.6.7. Continuidade do Projeto	19
4. DEFINIÇÃO DAS METAS/ETAPAS/PRODUTOS E RESULTADOS ESPERADOS	19
4.1. Meta 1 – Estruturação Gerencial e Articulação Organizacional	19
4.1.1. Etapa 1.1 – Contratação de pessoal para atuar na coordenação do projeto	19
4.1.2. Etapa 1.2 – Contratação de pessoal para atuar nas áreas técnica, administrativa e pedagógica	20
4.1.3. Etapa 1.3 - Assessoramento Técnico-Especializado para Planejamento, Gestão e Prestação de Contas	21
4.1.3 Etapa 1.4 – Locação de imóveis para realização das atividades presenciais, como oficinas, cursos, seminários e demais eventos do projeto	21
4.2. Meta 2 – Comunicação Visual, Divulgação e Lançamento do Projeto	22
4.2.1. Etapa 2.1 – Comunicação, Divulgação e Campanhas de Marketing do Projeto	22
4.3. Meta 3 – Capacitação e Profissionalização de 500 Jovens	24
4.3.1. Etapa 3.1 – Palestra Introdutória: Inspiração, Contexto e Direcionamento	24
4.3.2. Etapa 3.2 – Cursos de Capacitação Técnica e Profissionalização	25
5. CRONOGRAMAS	27
5.1. Cronograma de Execução	27
5.2. Cronograma de Desembolso Financeiro	27
6. METODOLOGIA E ESTRATÉGIA DE AÇÃO	27
6.1. Modelo operacional integrado	27

Brasília – Sede

SCS Quadra 4, Loja 156, Térreo, 1º, 2º e 3º Andares
Edifício Nordeste, Bl A, Via S2, Asa Sul, CEP: 70297-400
(61) 3038-4500

6.2. Segmentação e Seleção	28
6.3. Estrutura Pedagógica	28
6.4. Formalização e Financiamento	29
6.5. Governança e Parcerias	29
6.6. Sustentabilidade	29
7. IMPLEMENTAÇÃO DE METAS E ETAPAS	30
8. INDICADORES DE DESEMPENHO	31
9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	32
10. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO E DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO	34
11. DECLARAÇÃO	38

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Título da Proposta de Trabalho (Objeto)

a. Título do Projeto: Projeto Multiplica Futuro

- **Tema 2026:** Multiplica Futuro 2026: Marketing Digital, Educação Financeira e Empreendedorismo em Profissões Escassas para Jovens Vulneráveis nas Periferias e Comunidades do Brasil

b. Objeto: Realizar o projeto Multiplicando Oportunidades 2026

c. Vigência: 12 meses.

d. Início: Dez 25.

e. Término: Nov 26.

1.2. Dados do Proponente

a. Nome: RENAPSI – Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração

b. CNPJ: : 37.381.902/0001-25

c. Esfera: Federal

d. Endereço: SCS Quadra 4, Loja 156, Térreo, 1º, 2º e 3º Andares, Edifício Nordeste, Bl. A, Via S2, Asa Sul, CEP: 70297-400

e. Telefone: (61) 3038-4500

f. Município: Brasília

g. UF: DF

h. CEP: 70304-000

i. Telefone: 61 99161-8733

j. E-mail: renapsi.hubdegestao@gmail.com

k. Site: <https://renapsi.org.br>

l. Possui Projetos anteriores com o MEMP: () Sim (x) Não

1.3. Responsável Legal pelo Proponente

a. Nome: Maria Raquel Barbosa

b. Cargo: Conselheira Presidente

c. CPF: 085.976.421-49

d. RG: 55533 MT GO

Brasília – Sede

SCS Quadra 4, Loja 156, Térreo, 1º, 2º e 3º Andares
Edifício Nordeste, Bl A, Via S2, Asa Sul, CEP: 70297-400
(61) 3038-4500

e. Endereço: SCS Quadra 4, Loja 156, Térreo, 1º, 2º e 3º Andares, Edifício Nordeste, Bl. A, Via S2, Asa Sul, CEP: 70297-400

f. Telefone: 61 99161-8733

g. E-mail: metodo.hubdegestao@gmail.com

1.4. Coordenador do Projeto

a. Nome: Vinicius Ribeiro Sousa

b. Cargo: Diretor

c. CPF: 02614682195

d. RG: 4703737

e. Endereço: Alameda Ricardo Paranhos n52 Setor Marista

f. Telefone: 62 9 81477692

g. E-mail: vinicius.ribeiro@demasocioeduca.com

1.5. Caracterização da Instituição Proponente

A Renapsi (Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração) é caracterizada como uma Organização da Sociedade Civil (OSC) com atuação em todo o Brasil há mais de 30 anos. Seu foco principal é promover a transformação social por meio da multiplicação de oportunidades através da educação e do trabalho, especialmente para jovens em situação de vulnerabilidade.

1.5.1. Apresentação da Instituição Proponente

A Renapsi (Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração) é uma Organização da Sociedade Civil com mais de 30 anos de atuação em todo o território nacional. O objetivo central da instituição é promover a transformação social por meio da multiplicação de oportunidades, especialmente para jovens em situação de vulnerabilidade, através de programas de educação profissional, aprendizagem e inserção no mercado de trabalho.

Brasília – Sede

SCS Quadra 4, Loja 156, Térreo, 1º, 2º e 3º Andares
Edifício Nordeste, Bl A, Via S2, Asa Sul, CEP: 70297-400
(61) 3038-4500

Com uma rede estruturada, a Renapsi já impactou positivamente mais de 300 mil jovens, facilitando o acesso ao primeiro emprego e investindo na capacitação profissional. Seus programas abrangem mais de 4.500 cursos validados, nas áreas de varejo, banco, administração e outros setores fundamentais para o desenvolvimento econômico e social do país.

A Renapsi atua em várias cidades do país de 22 estados e Distrito Federal, contando com 55 unidades no Brasil e uma na Espanha, além de parcerias com mais de 2 mil empresas públicas e privadas. O corpo operacional da instituição é composto por cerca de 500 colaboradores, dedicados ao acompanhamento, formação e inclusão dos jovens atendidos.

Reconhecida pela excelência e inovação, a Renapsi oferece o Programa de Aprendizagem Jovem, considerado o mais replicado do mundo, destacando-se como referência nacional e internacional em formação de jovens, inclusão social e promoção do desenvolvimento sustentável.

1.5.2. Breve Histórico da Instituição Proponente

A história da Renapsi (Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração) começa em 1992, quando foi fundada inicialmente como Centro de Promoção Social (CEPROS) em Goiânia (GO), com o objetivo de garantir direitos básicos e oportunidades para crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social. Nos primeiros anos, a instituição concentrou esforços no combate à evasão escolar, desemprego, violência e garantia dos direitos fundamentais à infância e juventude.

Em 1996, a entidade expandiu suas ações voltadas à execução de programas socioeducativos e geradores de renda para jovens a partir de 14 anos, tornando-se referência em preparação para o mercado de trabalho. A aprovação da Lei da Aprendizagem em 2000 fortaleceu essa atuação e fez da organização uma especialista em programas desse segmento. Em 1998, foi criado o Programa Jovem Cidadão, que se tornou referência nacional em

Brasília – Sede

SCS Quadra 4, Loja 156, Térreo, 1º, 2º e 3º Andares
Edifício Nordeste, Bl A, Via S2, Asa Sul, CEP: 70297-400
(61) 3038-4500

tecnologia social para inclusão juvenil e empregabilidade, trazendo reconhecimento internacional.

Em 2009, a organização passou a se chamar Renapsi, consolidando sua atuação em todo o território nacional com atendimento estruturado em todos os estados e no Distrito Federal. Desde 2021, faz parte da aliança global Demà Jovem, em parceria com a União Europeia, expandindo sua missão para promover educação e trabalho para a juventude em escala internacional.

Atualmente, a Renapsi é reconhecida por sua trajetória de inovação social e multiplicação de oportunidades, atuando com programas de aprendizagem, capacitação profissional e inclusão social para jovens em centenas de cidades brasileiras e no exterior.

2. OBJETIVOS DO PROJETO

2.1. Objetivo Geral

Capacitar 500 jovens em situação de vulnerabilidade social, residentes em periferias urbanas e comunidades de diferentes regiões do país, em marketing digital, educação financeira e empreendedorismo em profissões escassas, promovendo a formalização de seus negócios e sua inserção na plataforma Contrata+Brasil, de modo a gerar oportunidades sustentáveis de trabalho e renda em nichos de mercado estratégicos e críticos para a economia nacional.

2.2. Objetivos Específicos

- **Capacitação Técnica em Profissões Escassas:** Desenvolver competências técnicas e comportamentais em profissões de demanda crítica (restauração, conservação, artesanato especializado, serviços especializados) através de cursos modulares com certificação ou validação de saberes.

- **Educação Financeira e Empreendedorismo:** Qualificar 500 jovens em gestão financeira, planejamento de negócios, marketing digital e

Brasília – Sede

SCS Quadra 4, Loja 156, Térreo, 1º, 2º e 3º Andares
Edifício Nordeste, Bl A, Via S2, Asa Sul, CEP: 70297-400
(61) 3038-4500

empreendedorismo, preparando-os para formalização de microempresas (MEI) ou cooperativas.

- **Integração ao Contrata+Brasil e Acesso a Mercado:** Estruturar articulação contínua entre os 100 empreendimentos formalizados e a plataforma Contrata+Brasil, garantindo pipeline de oportunidades de contratos, licitações e demanda de serviços.

- **Sustentabilidade Econômica e Inserção Profissional:** Assegurar viabilidade econômica dos empreendimentos e inserção profissional dos jovens, monitorando indicadores de renda, permanência de negócios e impacto social além do ciclo de capacitação.

3. JUSTIFICATIVA

Jovens em situação de vulnerabilidade social nas periferias urbanas e comunidades de todo o território nacional enfrentam desemprego estrutural elevado e alta informalidade, enquanto o mercado de trabalho demanda urgentemente profissionais qualificados em áreas críticas — restauração, conservação, artesanato especializado e serviços técnicos — com escassez severa de oferta em escala nacional. Este projeto articula três forças transformadoras:

- a) capacitação técnica em profissões de alto valor agregado;
- b) educação financeira e empreendedorismo para formalização de negócios;
- c) integração à plataforma Contrata+Brasil (governo federal), gerando acesso direto a oportunidades de contratos públicos e licitações.

A convergência entre demanda pública (lacunas de mão de obra em políticas federais) e oferta potencial (jovens de periferias e comunidades) cria condições únicas para intervenção escalável em âmbito nacional, estruturando cadeias de valor que impulsionam economias regionais, reduzem vulnerabilidades sociais e resolvem gargalos críticos da economia brasileira.

Brasília – Sede

SCS Quadra 4, Loja 156, Térreo, 1º, 2º e 3º Andares
Edifício Nordeste, Bl A, Via S2, Asa Sul, CEP: 70297-400
(61) 3038-4500

3.1. Contexto social e territorial

Jovens de 18 a 24 anos residentes em periferias urbanas, comunidades rurais e territórios vulneráveis de diferentes regiões do Brasil — como periferias metropolitanas do Sudeste, Nordeste, Norte e Centro-Oeste — enfrentam desemprego estrutural acima da média nacional, com taxas que variam de 20% a 30% em áreas de maior concentração de pobreza, conforme dados do IBGE e PNAD Contínua.

Esses territórios representam a transição crítica entre educação básica e inserção laboral, agravada por baixa escolaridade média (cerca de 9 anos) e barreiras geográficas ao acesso a capacitação profissional, coincidindo com demanda crescente por profissionais em profissões escassas como restauração de bens culturais, conservação ambiental e artesanato especializado. O projeto posiciona-se nessa interseção, articulando oferta de mão de obra jovem qualificada com plataformas federais como Contrata+Brasil, promovendo inclusão produtiva em municípios prioritários definidos por critérios de vulnerabilidade social e econômica em âmbito nacional.

3.2. Panorama Estatístico da Situação-Problema

Dados nacionais revelam um cenário alarmante de exclusão produtiva entre jovens de 18-24 anos em periferias e comunidades vulneráveis, com taxa de desocupação média de 18,5% no 1º trimestre de 2025 (IBGE/PNAD), superior à média geral brasileira de 7,2%, e informalidade que atinge 50-60% nesses grupos, limitando acesso a direitos trabalhistas e previdenciários. Regiões como Nordeste (desemprego de 22%) e Norte (informalidade de 65%) concentram maiores disparidades, enquanto a renda média mensal desses jovens varia de R\$ 900 a R\$ 1.500, insuficiente para suprir necessidades familiares básicas em contextos de alta dependência intergeracional. Essa situação corrobora a urgência de intervenções que integrem capacitação em profissões escassas, educação financeira e acesso a mercados públicos, alinhando-se a políticas federais para redução de desigualdades regionais.

Brasília – Sede

SCS Quadra 4, Loja 156, Térreo, 1º, 2º e 3º Andares
Edifício Nordeste, Bl A, Via S2, Asa Sul, CEP: 70297-400
(61) 3038-4500

3.2.1. Desemprego e Ocupação

A taxa de desocupação para jovens de 18 a 24 anos no Brasil alcançou 18,5% no início de 2025 (IBGE), mais que o dobro da média nacional (7,2%), com picos de 25-30% em periferias metropolitanas e municípios do interior vulneráveis do Nordeste e Norte. Essa disparidade reflete barreiras estruturais como falta de qualificação para profissões em demanda e subinvestimento em programas de primeira experiência laboral, resultando em 35% dos jovens nessa faixa etária nem estudando nem trabalhando (NEETs). Em contrapartida, o mercado formal apresenta vagas persistentes em setores de serviços especializados, onde a escassez de ocupantes qualificados agrava o descompasso entre oferta de trabalho jovem e demanda econômica nacional.

3.2.2. Informalidade e Renda

A informalidade entre jovens de 18-24 anos atinge 52% em média nacional (PNAD 2024/2025), elevando-se para 60-70% em periferias urbanas e comunidades rurais de regiões como Nordeste e Amazônia Legal, onde a renda média mensal não ultrapassa R\$ 1.200, conforme estudos do IPEA e IBGE. Essa realidade perpetua ciclos de baixa remuneração e ausência de proteção social, com 40% dos trabalhadores informais nessa faixa etária ganhando menos de um salário mínimo e sem acesso a crédito ou formalização via MEI. A transição para formalidade via capacitação empreendedora e plataformas como Contrata+Brasil pode elevar a renda em até 70%, conforme experiências prévias de inclusão produtiva em escala regional.

3.2.3. Vulnerabilidade Social

Cerca de 28% dos 25 milhões de jovens brasileiros de 15-29 anos vivem em situação de vulnerabilidade social (IBGE/SEADE 2024), com concentração de 45-50% em periferias de capitais e municípios de pequeno porte no interior, marcada por baixa escolaridade (média 8,5 anos), dependência de transferências de renda e exposição a riscos como violência e evasão escolar. Fatores agravantes incluem famílias monoparentais (60% chefiadas por mulheres) e acesso limitado a serviços de saúde e educação profissional

Brasília – Sede

SCS Quadra 4, Loja 156, Térreo, 1º, 2º e 3º Andares
Edifício Nordeste, Bl A, Via S2, Asa Sul, CEP: 70297-400
(61) 3038-4500

(apenas 15% participam de cursos técnicos), ampliando desigualdades inter-regionais. Intervenções nacionais integradas, como as propostas pelo projeto, visam romper esse ciclo por meio de formação alinhada a demandas de mercado e inclusão em cadeias produtivas federais.

3.2.4. Demanda de Profissões Escassas

Quarenta por cento das principais profissões no Brasil apresentam escassez crítica de mão de obra qualificada (CNC/G1 2024/2025), com destaque para restauração de patrimônio, conservação ambiental, artesanato especializado e serviços técnicos, setores que movimentam R\$ 60 bilhões anuais e geram 9 milhões de empregos potenciais. O governo federal, via Contrata+Brasil e ministérios setoriais, registra demanda crescente por fornecedores qualificados nessas áreas, mas com oferta insuficiente em regiões periféricas e interioranas, onde apenas 20% dos profissionais atendem padrões de certificação. Essa lacuna cria oportunidades para jovens vulneráveis, que, capacitados, podem preencher vagas de alto valor agregado (R\$ 3.000-8.000/mês) e contribuir para o equilíbrio econômico nacional.

3.2.5. Potencial de Impacto: Experiências de Inclusão Produtiva

Programas nacionais de inclusão produtiva demonstram aumentos médios de 65-75% na renda de jovens vulneráveis (de R\$ 950 para R\$ 1.650 mensais), conforme relatórios do Plano CDE e IPEA (2024/2025), com redução de 50% na taxa de NEETs e formalização de 40% dos participantes via MEI ou cooperativas. Experiências em múltiplas regiões, como Nordeste e Sudeste, validam modelos híbridos de capacitação técnica e acesso a mercados públicos, gerando multiplicadores econômicos de 1,8x via consumo local e arrecadação fiscal. Esses resultados sustentam a escalabilidade do projeto em âmbito nacional, projetando impacto transformador para 500 jovens e suas comunidades por meio de inserção sustentável em profissões escassas.

3.3. Abordagem e inovação metodológica

3.3. Abordagem e inovação metodológica

O projeto adota um modelo integrado de três pilares simultâneos, combinando capacitação técnica em profissões escassas com educação financeira e acesso direto ao mercado via plataforma federal Contrata+Brasil, executado em polos regionais distribuídos pelo território nacional para máxima cobertura e impacto local. Essa abordagem híbrida une formação prática presencial em oficinas e mentorias com módulos digitais acessíveis, permitindo que jovens de periferias urbanas e comunidades rurais em diferentes regiões participem sem barreiras geográficas, enquanto a validação de saberes e certificações nacionais garantem empregabilidade imediata em nichos críticos como restauração e artesanato especializado.

A inovação reside na jornada completa do conhecimento ao contrato, eliminando gargalos tradicionais de inserção laboral por meio de comunidades de prática online que conectam empreendedores de todo o Brasil, suporte técnico para cadastro na Contrata+Brasil e articulação com demandas setoriais federais. Diferente de capacitações isoladas, o método cria cadeias de valor sustentáveis, com mentoria de mestres profissionais e ferramentas digitais que fomentam networking inter-regional, posicionando o projeto como referência em inclusão produtiva escalável para políticas nacionais de emprego juvenil.

3.4. Principais motivos para trabalhar o problema

O desemprego estrutural entre jovens de 18-24 anos em periferias e comunidades nacionais atinge níveis críticos, com taxas duas vezes superiores à média brasileira e 30% nessa faixa etária nem estudando nem trabalhando, demandando intervenção urgente para evitar perpetuação intergeracional de pobreza e desigualdades regionais. Regiões como Nordeste e Norte concentram as maiores vulnerabilidades, onde a falta de qualificação para profissões escassas agrava a escassez de mão de obra qualificada, criando uma janela demográfica única para conectar oferta jovem com demandas reais do mercado e do governo federal.

Brasília – Sede

SCS Quadra 4, Loja 156, Térreo, 1º, 2º e 3º Andares
Edifício Nordeste, Bl A, Via S2, Asa Sul, CEP: 70297-400
(61) 3038-4500

Trabalhar esse problema gera multiplicadores econômicos imediatos, com potencial de elevar rendas em 70% via formalização e acesso a contratos públicos, ao mesmo tempo que reduz custos sociais como violência e dependência de transferências de renda, alinhando-se a prioridades federais de inclusão produtiva. Cada jovem capacitado impulsiona economias locais através de consumo e formalização fiscal, transformando investimento público em retorno sustentável que equilibra o desenvolvimento regional e resolve gargalos crônicos da economia brasileira.

3.5. Relevância do projeto e capacidade de contribuição para a solução

Este projeto destaca-se por integrar simultaneamente formação técnica em profissões escassas, empreendedorismo e acesso garantido à Contrata+Brasil, superando modelos tradicionais de capacitação desconectada do mercado e gerando inserção laboral efetiva em escala nacional. Sua relevância reside na capacidade de preencher lacunas de fornecedores periféricos na plataforma federal, enquanto capacita jovens vulneráveis para nichos de alto valor agregado, contribuindo diretamente para metas de formalização e redução de desigualdades regionais.

A RENAPSI, com mais de 30 anos de expertise em aprendizagem juvenil e presença em 22 estados, assegura execução robusta, combinando rede nacional de parceiros com metodologias comprovadas para impactar 500 jovens e validar um modelo replicável para políticas públicas federais. Assim, o projeto não apenas resolve desconexões imediatas entre oferta e demanda, mas estrutura uma solução sistêmica que impulsiona mobilidade social e desenvolvimento econômico sustentável em todo o território brasileiro.

3.6. Descrição da realidade e impactos esperados

A realidade nacional revela milhões de jovens em periferias e comunidades enfrentando exclusão produtiva, com desemprego juvenil elevado e escassez de profissionais qualificados em áreas estratégicas, apesar de plataformas como Contrata+Brasil prontas para absorver fornecedores

Brasília – Sede

SCS Quadra 4, Loja 156, Térreo, 1º, 2º e 3º Andares
Edifício Nordeste, Bl A, Via S2, Asa Sul, CEP: 70297-400
(61) 3038-4500

formalizados. O projeto intervém nessa desconexão, capacitando 500 jovens para formalizar negócios e acessar mercados públicos, gerando impactos como aumento de renda, redução de vulnerabilidades sociais e fortalecimento de economias regionais por meio de cadeias de valor integradas.

Os impactos esperados incluem formalização de 100 empreendimentos, contratos via Contrata+Brasil e ROI fiscal positivo, com efeitos multiplicadores em famílias e comunidades que transcendem o ciclo do projeto, promovendo inclusão produtiva sustentável alinhada às prioridades federais de emprego e desenvolvimento.

3.6.1. Caracterização dos Interesses Recíprocos

O Ministério do Empreendedorismo, Micro e Pequena Empresa busca ampliar inclusão econômica via Contrata+Brasil e formalização de MEIs em territórios vulneráveis, encontrando no projeto um parceiro estratégico para demonstrar viabilidade nacional e atingir metas de 2026.

A RENAPSI contribui com expertise consolidada em capacitação de jovens em 22 estados, rede de 55 unidades e histórico de impacto em 300 mil beneficiários, garantindo execução escalável e resultados mensuráveis em profissões escassas.

Essa parceria cria sinergias únicas, como matching perfeito entre demanda federal de fornecedores periféricos e oferta qualificada de jovens, combinando intenção política com capacidade operacional para gerar cadeias de valor que beneficiam governo, instituição e comunidades em todo o Brasil.

3.6.2. Problema a ser resolvido

Três desconexões críticas persistem no Brasil: demanda por profissões escassas sem oferta qualificada, jovens vulneráveis sem acesso a renda sustentável e políticas federais sem ponte operacional para inclusão periférica, resultando em desemprego persistente e desperdício de potencial econômico. O

Brasília – Sede

SCS Quadra 4, Loja 156, Térreo, 1º, 2º e 3º Andares
Edifício Nordeste, Bl A, Via S2, Asa Sul, CEP: 70297-400
(61) 3038-4500

projeto resolve isso articulando capacitação técnica, formalização empreendedora e integração direta à Contrata+Brasil, conectando 500 jovens de diversas regiões a oportunidades reais em restauração, conservação e artesanato especializado.

Ao eliminar esses gargalos, a iniciativa transforma vulnerabilidade em produtividade, gerando formalização, renda e impacto fiscal que equilibra o desenvolvimento nacional e valida modelos para escala federal.

3.6.3. Público-Alvo (favorecido diretamente)

O público direto compreende 500 jovens de 18 a 24 anos em situação de vulnerabilidade social, residentes em periferias urbanas e comunidades de regiões prioritárias como Sudeste, Nordeste, Norte e Centro-Oeste, selecionados por critérios de baixa renda, desemprego e residência em territórios com alta concentração de pobreza. Essa faixa etária representa a transição crítica para inserção laboral, com maior plasticidade para capacitação e elegibilidade para formalização via MEI, maximizando impacto de longo prazo em trajetórias profissionais.

A seleção prioriza diversidade regional para equilíbrio nacional, garantindo que beneficiários ganhem competências em profissões escassas, educação financeira e acesso à Contrata+Brasil, pavimentando caminhos para independência econômica sustentável.

3.6.4. Público-Alvo (favorecido indiretamente)

Cerca de 2.000 familiares dos 500 jovens diretos beneficiam-se indiretamente via aumento de renda familiar e redução de dependências, especialmente em lares monoparentais comuns em periferias nacionais, enquanto comunidades de até 120.000 habitantes em polos regionais experimentam aquecimento econômico local. Setor privado e associações de profissões escassas ganham mão de obra qualificada e novos fornecedores para

Brasília – Sede

SCS Quadra 4, Loja 156, Térreo, 1º, 2º e 3º Andares
Edifício Nordeste, Bl A, Via S2, Asa Sul, CEP: 70297-400
(61) 3038-4500

Contrata+Brasil, e o governo federal atinge metas de inclusão com modelo comprovado.

Esses impactos em cascata fortalecem coesão social, reduzem vulnerabilidades correlatas como violência e promovem desenvolvimento territorial equilibrado em escala nacional.

3.6.5. Resultados Esperados

O projeto espera capacitar 500 jovens com 80% de aprovação, emitir 400 certificados em profissões escassas e formalizar 100 empreendimentos via MEI ou cooperativas, com 70 contratos obtidos na Contrata+Brasil e faturamento agregado inicial de R\$ 4,5 milhões. Impactos sociais incluem elevação média de renda para R\$4.500-6.500 mensais, redução de NEETs em 60% entre participantes e benefícios para 2.000 famílias, com ROI fiscal de 430% em 36 meses via impostos e INSS.

Esses resultados consolidam mobilidade social geracional, aquecem economias regionais e validam o modelo para replicação, transformando vulnerabilidade em produtividade nacional sustentável.

3.6.6. Relação entre a proposta e as diretrizes do programa

a. Diretriz 1: Inclusão Econômica de Populações Vulneráveis

O projeto capacita 500 jovens vulneráveis para formalização e renda sustentável, contribuindo 0,1% à meta federal de 100.000 novos MEIs em 2026 via modelo periférico escalável.

b. Diretriz 2: Expansão e Integração da Plataforma Contrata+Brasil

Integra 100 fornecedores periféricos à plataforma, gerando 70 contratos e provando viabilidade nacional para inclusão de oferentes de regiões vulneráveis.

Brasília – Sede

SCS Quadra 4, Loja 156, Térreo, 1º, 2º e 3º Andares
Edifício Nordeste, Bl A, Via S2, Asa Sul, CEP: 70297-400
(61) 3038-4500

c. Diretriz 3: Profissões Escassas e Demanda de Mercado

Resolve escassez em 40% das profissões críticas, capacitando para restauração e artesanato com valor agregado de R\$ 3.000-8.000/mês, conectando a demandas federais.

d. Diretriz 4: Educação Financeira e Empreendedorismo Integrados

Combina técnica, finanças e mercado em jornada integrada, elevando taxa de sucesso para 70% contra 20% de modelos tradicionais.

e. Diretriz 5: Impacto Fiscal e Retorno do Investimento Público

Gera R\$ 21,5 milhões em retorno fiscal de R\$ 5 milhões investidos, recuperando capital em 18-24 meses via formalização e atividade econômica.

f. Diretriz 6: Escalabilidade e Replicação Nacional

Piloto em polos regionais valida expansão para 10 estados, atingindo 6.000 jovens em 10 anos com R\$ 300-400 milhões em faturamento agregado.

3.6.7. Continuidade do Projeto

A continuidade pós-12 meses baseia-se em autossustentabilidade financeira via comissões da Contrata+Brasil e parcerias privadas, transição para receitas próprias que recuperam 100% do investimento inicial em 24 meses. Institucionalização ocorre via comitê executivo com MEMP e RENAPSI, governança com KPIs públicos e integração a políticas federais para replicação em 5-10 estados.

Expansão prevê 2.500 jovens em regiões metropolitanas até 2030, com plataforma digital, rede de 100 instrutores e impacto em 24.000 famílias, garantindo legado permanente de inclusão produtiva nacional.

Brasília – Sede

SCS Quadra 4, Loja 156, Térreo, 1º, 2º e 3º Andares
Edifício Nordeste, Bl A, Via S2, Asa Sul, CEP: 70297-400
(61) 3038-4500

4. DEFINIÇÃO DAS METAS/ETAPAS/PRODUTOS E RESULTADOS ESPERADOS

4.1. Meta 1 – Estruturação Gerencial e Articulação Organizacional

- **Objetivo da Meta:** Garantir gestão organizada, eficiente e transparente do projeto mediante contratação de suporte especializado e implementação de processos administrativos qualificados. Assegurar execução profissional, gestão documental, articulação operacional, controle financeiro, logística de eventos, acompanhamento e comunicação eficaz entre atores envolvidos, viabilizando respostas ágeis e alinhamento com objetivos estabelecidos.

4.1.1. Etapa 1.1 – Contratação de pessoal para atuar na coordenação do projeto

- **Produto:** Seleção e contratação de pessoa jurídica especializada para na coordenação e gestão administrativa do projeto, garantindo execução profissional, gestão documental qualificada e articulação operacional integrada. Inclui coordenação geral, assessoria jurídica, contabilidade, assegurando respostas ágeis, transparência processual e alinhamento estratégico com objetivos do projeto.

- **Resultado Esperado:** Pessoal especializado para a gestão do projeto, composta por equipe multidisciplinar: Coordenador Geral, Assessor Jurídico, Contador, Assistentes Administrativos e Coordenador, todos em regime de 40 horas mensais durante 12 meses. Estrutura profissional garantindo gestão eficiente, conformidade normativa e execução qualificada do projeto.

- Coordenador Geral - 40h = 1 profissional por 12 meses.
 - Assessor Jurídico - 40h = 1 profissional por 12 meses.
 - Analista Contábil - 40h = 1 profissional por 12 meses.
 - Coordenador Pedagógico- 40h = 1 profissional por 12 meses
-

4.1.2. Etapa 1.2 – Contratação de pessoal para atuar nas áreas técnica, administrativa e pedagógica

- **Produto:** Contratação de profissionais especializados em operação técnica e administrativa: Assistente Administrativo (documentação, Brasília – Sede

SCS Quadra 4, Loja 156, Térreo, 1º, 2º e 3º Andares
Edifício Nordeste, Bl A, Via S2, Asa Sul, CEP: 70297-400
(61) 3038-4500

comunicação, protocolo), Analista de TI (infraestrutura, segurança dados, suporte técnico), Analista de Redes Sociais (comunicação digital, engajamento, narrativa) e Supervisor Administrativo (supervisão de equipe, conformidade, qualidade processual).

• **Resultado Esperado:** profissionais contratados em regime 40h/semana durante 12 meses. Sistemas implementados: gestão documental digital (100% rastreabilidade), infraestrutura TI com 99%+ uptime, comunicação digital, supervisão com 96-98% conformidade. Equipe operacional, ágil e eficiente.

- Supervisor Administrativo - 40h = 1 profissional por 12 meses.
- Analista de TI - 40h = 1 profissional por 12 meses.
- Analista de redes sociais - 40h = 1 profissional por 12 meses.
- Assistente Administrativo- 40h= 3 profissionais por 12 meses
- Design gráfico - 40h= 1 profissional por 12 meses
- Instrutores - 5 profissionais por 40h/aula
- Mentores - 40h- 5 profissionais por 12 meses
- Palestrantes - 6 profissionais por 1h cada

4.1.3. Etapa 1.3 - Assessoramento Técnico-Especializado para Planejamento, Gestão e Prestação de Contas

• **Produto:** Contratação de consultoria especializada para apoiar planejamento estratégico, supervisionar execução das atividades, monitorar resultados alcançados e garantir prestação de contas adequada. Assegura conformidade normativa, eficiência operacional máxima, identificação ágil de desafios administrativos, financeiros e técnicos, além de implementação de rotinas contínuas de acompanhamento, avaliação e otimização de recursos, promovendo alinhamento com plano aprovado.

• **Resultado Esperado:** Gestão do projeto realizada com eficiência, transparência e conformidade normativa integral. Consultoria operacional garantindo supervisão contínua, monitoramento sistemático de indicadores, resolução ágil de obstáculos, otimização de recursos financeiros e

Brasília – Sede

SCS Quadra 4, Loja 156, Térreo, 1º, 2º e 3º Andares
Edifício Nordeste, Bl A, Via S2, Asa Sul, CEP: 70297-400
(61) 3038-4500

documentação rigorosa de processos. Implementação de rotinas de acompanhamento administrativo, assegurando alinhamento estratégico, prestação de contas adequada e máxima efetividade na execução das ações.

4.1.3 Etapa 1.4 – Locação de imóveis para realização das atividades presenciais, como oficinas, cursos, seminários e demais eventos do projeto

- **Produto:** Contratação de espaços físicos adequados para execução de atividades presenciais: oficinas, rodas de conversas, seminários e eventos diversos. Imóveis dotados de infraestrutura completa—salas multifuncionais, equipamentos audiovisuais, acessibilidade, estacionamento e serviços complementares—garantindo ambiente propício ao aprendizado, conforto dos participantes, segurança operacional e conformidade com normas técnicas e regulamentares vigentes.

- **Resultado Esperado:** Espaços físicos contratados e operacionais durante toda a vigência do projeto, disponibilizando infraestrutura adequada para realização de oficinas, rodas de conversas, seminários e eventos. Ambientes equipados com recursos audiovisuais, acessibilidade garantida, capacidade de acomodação conforme demanda, segurança operacional assegurada e conformidade normativa atendida, viabilizando execução qualificada das atividades presenciais e experiência satisfatória dos participantes.

4.2. Meta 2 – Comunicação Visual, Divulgação e Lançamento do Projeto

- **Objetivo da Meta:** Estruturar estratégia integrada de comunicação visual e divulgação do Multiplica Futuro 2026 em territórios periféricos prioritários, garantindo alcance massivo de 500 jovens elegíveis e engajamento de stakeholders (MEMP, mentores, setor privado). Inclui: desenvolvimento de identidade visual do projeto; produção de materiais de marketing (vídeos, infográficos, cartazes); ativação de presença digital em 4 plataformas; campanhas territoriais em 3 polos regionais vulneráveis; organização de evento de lançamento público; geração de demanda qualificada para capacitação.

4.2.1. Etapa 2.1 – Comunicação, Divulgação e Campanhas de Marketing do Projeto

- **Produto:** Desenvolvimento de identidade visual completa do Multiplica Futuro 2026 (logo, paleta de cores, guia de estilo); produção de materiais de marketing profissionais (vídeos institucionais, cartazes, infográficos, flyers); estruturação de presença digital em 4 plataformas (LinkedIn, Instagram, Facebook, WhatsApp); website/landing page com inscrição online integrada; conteúdo digital estratégico para engajamento. Execução de campanhas territoriais multicanal em 3 polos (cartazes, rádio comunitária, boca-a-boca); organização de evento de lançamento público (200-300 presentes) reunindo MEMP, mentores, comunidades; montagem de postos de inscrição presenciais; recrutamento e engajamento de mentores; comunicação estruturada com stakeholders institucionais.

Desenvolvimento de identidade visual completa do Multiplica Futuro 2026 e produção de materiais de marketing profissionais para comunicação integrada e execução de campanhas de divulgação territoriais em 3 polos vulneráveis e organização de evento de lançamento público para mobilizar 500 jovens e stakeholders:

- Identidade Visual:** Logo, paleta de cores, tipografia, guia de estilo, templates padronizados
- Materiais Gráficos:** Cartazes (A3, A2), flyers, banners, adesivos para polos
- Vídeos Promocionais:** Vídeo institucional (2-3 min); depoimentos de beneficiários; tutoriais educativos
- Conteúdo Digital:** 240 posts/ano (LinkedIn, Instagram, Facebook); infográficos sobre profissões escassas; stories semanais
- Website/Landing Page:** Apresentação do projeto; inscrição online; acesso a informações
- Plataforma de Redes Sociais:** 4 canais estruturados (LinkedIn, Instagram, Facebook, WhatsApp); comunidades de beneficiários

Brasília – Sede

SCS Quadra 4, Loja 156, Térreo, 1º, 2º e 3º Andares
Edifício Nordeste, Bl A, Via S2, Asa Sul, CEP: 70297-400
(61) 3038-4500

g. **Campanhas Territoriais:** Cartazes em pontos estratégicos (escolas, comércios, igrejas, centros comunitários); rádio comunitária (spots de 30s); boca-a-boca com lideranças locais; ações em ruas/praças

h. **Evento de Lançamento:** Reunião pública em local central (auditório, praça, centro comunitário); presença de governo, mentores, comunidades; palestras inspiracionais; depoimentos de beneficiários potenciais; registro fotográfico/vídeo; cobertura imprensa

i. **Inscrição de Beneficiários:** Montagem de postos de inscrição; formulários online + presencial; triagem inicial; confirmação de elegibilidade

j. **Mobilização de Mentores:** Recrutamento de mentores; apresentação do projeto; integração à rede; primeiros comprometerimentos

k. **Comunicação com Stakeholders:** Convites a MEMP, Gov. SP, setor privado; apresentações institucionais; alinhamento de expectativas

- **Resultado Esperado:** Identidade visual validada e aplicada em todos os materiais; 500 unidades de materiais gráficos produzidas; 5-8 vídeos promocionais produzidos; 4 plataformas digitais operacionais; website funcional com inscrição online; 240 posts/ano agendados; 1.000 seguidores iniciais em 2 meses; alcance digital 20.000 pessoas; base para campanhas territoriais. Campanhas ativas em 3 zonas; 50+ pontos de divulgação; 50.000 pessoas alcançadas em territórios; evento de lançamento realizado (200-300 presentes); 3-5 matérias na mídia; 500 jovens inscritos em 30 dias; 100% elegibilidade confirmada; 50-70 mentores recrutados e engajados (90%); demanda de mercado validada; 5.000 seguidores digitais consolidados.

4.3. Meta 3 – Capacitação e Profissionalização de 500 Jovens

- **Objetivo:** Capacitar e profissionalizar 500 jovens através de palestra introdutória comum a todos (5h) seguida de cursos técnicos especializados em profissões escassas, integrando educação financeira, marketing digital e empreendedorismo, garantindo certificação validada, proficiência técnica, e transição para ocupação/negócio próprio.

Brasília – Sede

SCS Quadra 4, Loja 156, Térreo, 1º, 2º e 3º Andares
Edifício Nordeste, Bl A, Via S2, Asa Sul, CEP: 70297-400
(61) 3038-4500

4.3.1. Etapa 3.1 – Palestra Introdutória: Inspiração, Contexto e Direcionamento

● **Produto:** Realização de palestra introdutória única de 6 horas para os 500 jovens, estruturada em módulos temáticos:

a. Módulo 1 (1h): Contextualização do Mercado de Trabalho

Contextualização do mercado de trabalho; escassez de profissões; oportunidades reais de demanda; panorama nacional e estadual de oportunidades

b. Módulo 2 (1h): Visão do Projeto Multiplica Futuro 2026

Visão do projeto Multiplica Futuro 2026; estrutura; benefícios; comprometerimentos esperados; alinhamento com políticas públicas federais e estaduais

c. Módulo 3 (1h): Programa Contrata Mais Brasil

Apresentação do Programa Contrata Mais Brasil; incentivos fiscais e benefícios para empregadores; oportunidades de inserção laboral para jovens; mecanismos de formalização; expectativas de empregabilidade

d. Módulo 4 (1h): Competências e Perfil Profissional Esperado

Competências técnicas e comportamentais demandadas pelo mercado; perfil profissional esperado nas trilhas disponíveis; diferencial competitivo; autoconhecimento e avaliação de aptidões; alinhamento entre perfil do jovem e oportunidades de carreira

e. Módulo 5 (1h): Educação Financeira Introdutória

Educação financeira introdutória; renda, negócio, formalização, planejamento; gestão de recursos; princípios de sustentabilidade financeira; preparação para inserção formal

f. Módulo 6 (1h): Trilhas de Profissões e Próximos Passos

Apresentação das trilhas de profissões disponíveis; critérios de seleção; processo de candidatura; cronograma de execução; próximos passos e engajamento esperado

Formato: Presencial; dinâmico; interativo; com mentores e palestrantes inspiradores

Brasília – Sede

SCS Quadra 4, Loja 156, Térreo, 1º, 2º e 3º Andares
Edifício Nordeste, Bl A, Via S2, Asa Sul, CEP: 70297-400
(61) 3038-4500

4.3.2. Etapa 3.2 – Cursos de Capacitação Técnica e Profissionalização

● **Produto:** Desenvolvimento e execução de 5 cursos profissionalizantes estruturados (40h cada) em profissões escassas de alto valor agregado

4.3.2.1. *Ministração de 5 Cursos Profissionalizantes (40h cada)*

a. Curso 1: Zeladoria Patrimonial e Restauro

Carga horária: 40h

Foco: Técnicas especializadas de preservação, manutenção e restauração de bens patrimoniais

Público-alvo: Jovens com interesse em conservação e gestão de patrimônio

b. Curso 2: Turismo Sustentável

Carga horária: 40h

Foco: Gestão de destinos turísticos com foco em sustentabilidade ambiental, social e econômica

Público-alvo: Jovens com perfil empreendedor e interesse em setor de turismo

c. Curso 3: Agente Local para o Empreendedorismo

Carga horária: 40h

Foco: Desenvolvimento de competências para identificar, mobilizar e articular recursos locais; fomento ao empreendedorismo comunitário

Público-alvo: Jovens com potencial de liderança e atuação em desenvolvimento territorial

d. Curso 4: Educação Patrimonial

Carga horária: 40h

Foco: Metodologias de ensino e sensibilização sobre patrimônio cultural; mediação e comunicação com públicos diversos

Público-alvo: Jovens com interesse em educação, cultura e mediação social

e. Curso 5: Design de Embalagens

Carga horária: 40h

Brasília – Sede

SCS Quadra 4, Loja 156, Térreo, 1º, 2º e 3º Andares
Edifício Nordeste, Bl A, Via S2, Asa Sul, CEP: 70297-400
(61) 3038-4500

Foco: Conceituação, prototipagem e desenvolvimento de soluções visuais e funcionais em design de packaging

Público-alvo: Jovens com perfil criativo e aptidão para inovação em design

f. Estrutura de Cada Curso (40h):

f.1. Módulo Técnico-Prático (18h): Conhecimentos e práticas profissionais

f.2. Módulo Educação Financeira (8h): Gestão, fluxo de caixa, precificação, planejamento

f.3. Módulo Contrata+Brasil (10h): Plataforma federal; cadastro; submissão de propostas; execução de contratos; oportunidades; boas práticas

f.4. Módulo Marketing Digital (3h): Presença online, portfólio, redes sociais

Módulo Empreendedorismo (1h): Negócio próprio, formalização (MEI/PJ)

g. Formato de Oferta (Flexível):

g.1. Opção A - Meio Período: 2h/dia x 5 dias/semana = 10h/semana (4 semanas para 40h)

g.2. Opção B - Finais de Semana: 8h/sábado + 8h/domingo = 16h/final de semana (2-3 finais de semana para 40h)

5. CRONOGRAMAS

5.1. Cronograma de Execução

META/ETAPA	2025	2026										
	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Etapa 1.1	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Etapa 1.2	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Etapa 1.3	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Etapa 1.4	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Etapa 2.1		x	x	x								
Etapa 3.1				x	x	x						
Etapa 3.2							x	x	x	x	x	x

5.2. Cronograma de Desembolso Financeiro

Metas e Etapas	2025	2026											TOTAL
	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	
Meta 1:													
Etapa 1.1			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Etapa 1.2			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Etapa 1.3			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Etapa 1.4			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Brasília – Sede

SCS Quadra 4, Loja 156, Térreo, 1º, 2º e 3º Andares
Edifício Nordeste, Bl A, Via S2, Asa Sul, CEP: 70297-400
(61) 3038-4500

Subtotal Meta 1			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Meta 2:													
Etapa 2.1			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal Meta 2			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Meta 3:													
Etapa 3.1	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Etapa 3.2	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal Meta 3	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

6. METODOLOGIA E ESTRATÉGIA DE AÇÃO

6.1. Modelo operacional integrado

O Multiplica Futuro adota abordagem 360° que integra simultaneamente formação técnica em profissões escassas, educação financeira com formalização de negócios via MEI ou cooperativas, e marketing digital aliado ao acesso direto à plataforma Contrata+Brasil, executada em polos regionais distribuídos pelo território nacional para garantir cobertura equitativa e impacto localizado em periferias urbanas e comunidades vulneráveis. Essa estrutura holística elimina desconexões tradicionais entre capacitação e mercado, criando uma jornada contínua do aprendizado prático à geração de renda sustentável, com mentorias personalizadas e validação de saberes que asseguram certificações reconhecidas nacionalmente em nichos críticos como restauração patrimonial, conservação ambiental e artesanato especializado.

6.2. Segmentação e Seleção

Os 500 jovens vulneráveis de 18-24 anos serão selecionados em periferias urbanas e comunidades de regiões prioritárias (Sudeste, Nordeste, Norte e Centro-Oeste), priorizando critérios objetivos como renda familiar igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, desemprego ou informalidade comprovada, e elegibilidade para políticas federais de inclusão produtiva, com processo de triagem híbrido que combina inscrições online, entrevistas presenciais em polos regionais e análise socioeconômica para diversidade territorial e equilíbrio de gênero. Essa segmentação assegura representatividade nacional, focando em perfis com maior potencial de transformação, como aqueles em transição laboral crítica e sem acesso prévio a qualificação profissional, maximizando o retorno social do investimento público.

Brasília – Sede

SCS Quadra 4, Loja 156, Térreo, 1º, 2º e 3º Andares
Edifício Nordeste, Bl A, Via S2, Asa Sul, CEP: 70297-400
(61) 3038-4500

6.3. Estrutura Pedagógica

A estrutura pedagógica organiza trilhas modulares de 12 semanas, distribuídas em 40% de formação técnica prática (oficinas com mestres profissionais), 30% de gestão financeira e empreendedorismo (fluxo de caixa, precificação e planejamento de negócios), e 30% de digitalização e acesso a mercado (marketing digital, cadastro na Contrata+Brasil e submissão de propostas), utilizando metodologia híbrida com 60% presencial em polos equipados e 40% via LMS acessível para superação de barreiras geográficas. Mentorias personalizadas (1:10) e acompanhamento pós-formação por 6 meses garantem retenção de conhecimentos, com avaliações contínuas e projetos reais integrados aos módulos para aplicação imediata em contextos regionais diversos.

6.4. Formalização e Financiamento

O suporte à formalização abrange registro integral como MEI ou cooperativas, orientação para acesso a linhas de microcrédito federais e articulação direta com o Ministério do Empreendedorismo para inserção qualificada na Contrata+Brasil, com meta de 100 negócios formalizados captando pelo menos 70 contratos públicos iniciais em profissões escassas. Essa fase inclui assessoria contábil gratuita por 12 meses, construção de portfólios digitais e simulações de licitações, transformando capacitação em pipeline concreto de oportunidades que eleva a renda média para R\$ 4.500-6.500 mensais em nichos de alto valor agregado.

6.5. Governança e Parcerias

A governança centraliza-se na coordenação RENAPSI com supervisão do MEMP, articulada por rede nacional de parceiros incluindo ministérios setoriais, sindicatos profissionais, câmaras setoriais de artesanato e restauração, e empresas privadas demandantes de mão de obra qualificada, com estrutura de monitoramento baseada em KPIs rigorosos como renda média pós-formação, taxa de permanência de negócios (70% em 24 meses) e volume de contratos via Contrata+Brasil. Comitês regionais bimestrais asseguram transparência e

Brasília – Sede

SCS Quadra 4, Loja 156, Térreo, 1º, 2º e 3º Andares
Edifício Nordeste, Bl A, Via S2, Asa Sul, CEP: 70297-400
(61) 3038-4500

ajustes ágeis, com relatórios públicos e auditoria independente para alinhamento estratégico e prestação de contas em tempo real.

6.6. Sustentabilidade

O desenho metodológico prioriza replicabilidade via currículo padronizado, plataforma LMS open-source e modelo de governança escalável, integrando-se a políticas públicas federais como expansão da Contrata+Brasil e programas de profissões escassas para continuidade além dos 12 meses iniciais, com transição para receitas próprias de comissões e parcerias que recuperam o investimento em 24 meses. O impacto geracional projeta expansão para 6.000 jovens em 10 estados até 2030, fomentando cadeias de valor autossustentáveis que perpetuam inclusão produtiva e equilibram desenvolvimento regional em longo prazo.

7. IMPLEMENTAÇÃO DE METAS E ETAPAS

Meta	Etapa	Descrição Resumida	Período
Meta 1: Estruturação Gerencial e Articulação Organizacional	1.1 Contratação de Pessoal (Coordenação)	Contratação de 4 profissionais essenciais (Coordenador Geral, Assessor Jurídico, Contador, Coordenador Pedagógico) em regime 40h/mês por 12 meses para gestão administrativa, jurídica e pedagógica integral	Dez/25 - Nov/26
	1.2 Pessoal Técnico, Administrativo e Pedagógico	Contratação de 15 profissionais (3 assistentes administrativos, 1 supervisor, 1 analista TI, 1 redes sociais, 1 designer, 5 instrutores, 5 mentores) para operação técnica, suporte digital e execução pedagógica contínua	Dez/25 - Nov/26
	1.3 Assessoramento Técnico-Especializado	Contratação de consultoria especializada para 3 planos estratégicos, 4 relatórios trimestrais de acompanhamento e resolução 100% obstáculos operacionais com conformidade regulatória	Dez/25 - Nov/26
	1.4 Locação de Imóveis para Atividades Presenciais	Locação de 3 polos regionais equipados (salas multifuncionais, AV, acessibilidade) para 500 jovens, com capacidade para oficinas, cursos e eventos durante 12 meses	Jan/26 - Nov/26
Meta 2: Comunicação Visual, Divulgação e Lançamento	2.1 Identidade Visual, Presença Digital, Campanhas e Lançamento	Criação de identidade visual completa (logo/paleta); 500 materiais gráficos; 8 vídeos promocionais; 4 plataformas digitais ativas (20 mil alcance); website com inscrições; campanhas em 50 pontos territoriais; evento lançamento com 250 presentes e 500 inscrições qualificadas	Jan/26 - Abr/26

Brasília – Sede

SCS Quadra 4, Loja 156, Térreo, 1º, 2º e 3º Andares
Edifício Nordeste, Bl A, Via S2, Asa Sul, CEP: 70297-400
(61) 3038-4500

Meta 3: Capacitação e Profissionalização de 500 Jovens	3.1 Palestra Introdutória	Evento único de 6h para 500 jovens com módulos de contextualização mercado, visão projeto e direcionamento Contrata+Brasil, resultando em 400 elegíveis selecionados	Mar/26 - Abr/26
	3.2 Cursos de Capacitação Técnica	12 semanas modulares híbridas para 400 jovens (40% técnica profissões escassas, 30% finanças/empreendedorismo, 30% marketing/Contrata+Brasil); 350 certificados emitidos; mentorias 1:10	Abr/26 - Jul/26

8. INDICADORES DE DESEMPENHO

Etapa	Indicadores de Monitoramento	Meios de Verificação
1.1 - Contratação Equipe	Contratação completa em 30 dias; 12 profissionais ativos por 12 meses	12 contratos assinados; 12 comprovantes de pagamento mensais
1.2 - Pessoal Técnico/Administrativo	Ativação de TI em 15 dias; Infraestrutura com 99% de disponibilidade	1 relatório de TI com logs; 240 posts digitais agendados
1.3 - Assessoramento Técnico	3 planos aprovados; 4 relatórios de acompanhamento trimestrais	1 plano estratégico aprovado; 4 relatórios trimestrais
2.1 - Identidade Visual & Marketing	500 materiais produzidos; 10 mil pessoas alcançadas digitalmente	500 materiais gráficos entregues; Relatório de 10 mil alcance em analytics
3.1 - Palestra introdutória	500 inscritos; 400 elegíveis selecionados	500 registros na base de dados; 400 comunicações de aprovação
3.2 - Capacitação Técnica	400 concluintes; 350 certificados emitidos	400 registros de frequência; 350 certificados emitidos

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

a. Meta 1 - Estruturação Gerencial (Etapas 1.1-1.4)

Esta meta estabelece a base operacional do projeto, contratando profissionais essenciais e infraestrutura física para suportar todas as atividades ao longo dos 12 meses. O painel digital centralizado acompanha o progresso de cada etapa, garantindo que a equipe e os espaços estejam operacionais desde o início.

a.1. Etapa 1.1 (Contratação Coordenação):

Foca na formação da equipe diretiva com 4 profissionais-chave (Coordenador Geral, Jurídico, Contador, Pedagógico), cujos contratos são assinados em Dez/25. O sistema rastreia 48 comprovantes de pagamento

Brasília – Sede

SCS Quadra 4, Loja 156, Térreo, 1º, 2º e 3º Andares
Edifício Nordeste, Bl A, Via S2, Asa Sul, CEP: 70297-400
(61) 3038-4500

mensais (12x4), com alerta automático caso algum profissional fique inativo por mais de 15 dias, acionando imediatamente o plano de contingência com profissionais reserva.

a.2. Etapa 1.2 (Pessoal Operacional):

Complementa com 15 profissionais de execução (assistentes, TI, instrutores, mentores), totalizando 19 ativos. Relatórios bimestrais analisam a folha de pagamento completa (12x19), verificando estabilidade e desempenho para manter a operação técnica fluida durante todo o período.

a.3. Etapa 1.3 (Assessoramento):

A consultoria externa produz 3 planos estratégicos principais e 4 relatórios trimestrais, validados pelo Coordenador Geral. O monitoramento confirma entregas pontuais, assegurando planejamento, gestão financeira e conformidade regulatória em todas as fases do projeto.

a.4. Etapa 1.4 (Locação Polos):

Garante 3 polos regionais (Sudeste, Nordeste, Norte/Centro-Oeste) locados até 15/Jan/26, com inspeções de infraestrutura (salas, AV, acessibilidade). Contratos imobiliários são auditados mensalmente para evitar interrupções nas atividades presenciais.

b. Meta 2 - Comunicação Visual (Etapa 2.1)

Esta meta cria visibilidade nacional e atrai os 500 jovens-alvo através de identidade visual profissional, campanhas multicanais e evento de lançamento, preparando o terreno para a capacitação. O Analista de Redes Sociais lidera o monitoramento semanal, com foco em alcance e conversão.

A produção abrange 500 materiais gráficos (cartazes, flyers, banners) e 8 vídeos promocionais entregues até Fev/26, enquanto o digital consolida 20 mil alcance nas 4 plataformas e 500 inscrições qualificadas via website, com analytics públicos desde Fev/26. Campanhas territoriais mapeiam 50 pontos estratégicos (escolas, igrejas, comércios), culminando no evento de lançamento com 250 presentes em Mar/26. Alertas graduados ativam recursos extras conforme o desempenho.

c. Meta 3 - Capacitação (Etapas 3.1-3.2)

Brasília – Sede

SCS Quadra 4, Loja 156, Térreo, 1º, 2º e 3º Andares
Edifício Nordeste, Bl A, Via S2, Asa Sul, CEP: 70297-400
(61) 3038-4500

Meta central que transforma jovens vulneráveis em empreendedores qualificados, com trilhas pedagógicas híbridas e certificação em profissões escassas. O Coordenador Pedagógico monitora o funil completo de 500 inscritos até formalização, com ênfase em retenção e qualidade.

c.1. Etapa 3.1 (Palestra): Evento introdutório de 6h converte 500 inscritos em 400 selecionados (80%) via Google Sheets e aprovações WhatsApp em Abr/26, com lista de presença como evidência principal para validar engajamento inicial.

c.2. Etapa 3.2 (Cursos): 12 semanas modulares para 400 participantes (frequência >75%, notas >7.0 no LMS) geram 350 certificados, com mentorias 1:10 rastreadas individualmente até Jul/26. O pipeline assegura 100 formalizados na Contrata+Brasil em Ago/26.

d. Governança e Ferramentas Integradas

Reuniões bimensais fixas (15/Jan, Mar, Mai, Jul, Set, Nov) do comitê RENAPSI-MEMP revisam 100% dos documentos no Google Workspace, produzindo atas auditáveis e relatórios trimestrais. Alertas automáticos via e-mail/Slack para KPIs abaixo de 90% acionam contingências específicas por meta, respaldadas por reserva orçamentária de 5% (R\$272 mil), com dashboard 24/7 acessível por QR code nos polos.

e. Relatórios e Conformidade Final

O fluxo culmina em 4 relatórios anuais formais (Mar, Jun, Set, Nov/26) mais dashboard público, validando entregas críticas como 70 contratos Contrata+Brasil e ROI fiscal de 430%, com todas as evidências digitalizadas em formato imutável compatível com padrões TCU para prestação de contas transparente e escalabilidade nacional.

10. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO E DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Meta 1 – Estruturação Gerencial e Articulação Organizacional
Etapa 1.1 – Contratação de pessoal para atuar na coordenação do projeto

RENAPSI – REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM,
PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO

Item	Descrição da Despesa	Elemento de Despesa	Meta/Etapa Vinculada	Qtd	Und		
1	Contratação de empresa para atuar nas áreas técnica, administrativa. Coordenador Geral de Projetos Assessor Jurídico Analista Contábil Coordenador Pedagógico Passagens e Deslocamento	39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.1	1	Sv		
2	Aquisição de passagens aéreas e/ou terrestres para a locomoção dos palestrantes e equipe técnica	33 Passagens e Despesas com Locomoção	1.1	40	Passagens		
Total da Etapa 1.1.							
Meta 1 – Estruturação Gerencial e Articulação Organizacional							
Etapa 1.2 – Contratação de pessoal para atuar nas áreas técnica, administrativa e pedagógica							
Item	Descrição da Despesa	Elemento de Despesa	Meta/Etapa Vinculada	Qtd	Und		
3	Serviços de apoio à gestão organizacional (consultorias, assessorias de gestão) Assistente Administrativo Analista de TI Analista de redes Sociais Supervisor Administrativo Design gráfico Instrutor/Professor especialista Palestrante Mentoria	39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.2	1	Sv		
4	Aquisição de passagens aéreas e/ou terrestres para a locomoção dos palestrantes e equipe técnica	33 Passagens e Despesas com Locomoção	1.2	50	Passagens		
Total da Etapa 1.2.							
Meta 1 – Estruturação Gerencial e Articulação Organizacional							
Etapa 1.3 - Assessoramento Técnico-Especializado para Planejamento, Gestão e Prestação de Contas							
Item	Descrição da Despesa	Elemento de Despesa	Meta/Etapa Vinculada	Qtd	Und		

Brasília – Sede

SCS Quadra 4, Loja 156, Térreo, 1º, 2º e 3º Andares
Edifício Nordeste, Bl A, Via S2, Asa Sul, CEP: 70297-400
(61) 3038-4500

RENAPSI – REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM,
PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO

5	Serviços de apoio à gestão organizacional (consultorias, assessorias de gestão)	39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.2	1	Sv		
Total da Etapa 1.3							
Meta 1 – Estruturação Gerencial e Articulação Organizacional							
Etapa 1.4 – Locação de imóveis para realização das atividades presenciais, como oficinas, cursos, seminários e demais eventos do projeto							
Item	Descrição da Despesa	Elemento de Despesa	Meta/Etapa Vinculada	Qtd	Und		
6	Contratação e garantia do aluguel de salas, auditórios e laboratórios, assegurando ambientes adequados, acessíveis e propícios para oficinas, palestras.	39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.3	1	Sv		
Total da Etapa 1.3.							
Total da Meta 1(Etapa 1.1. + Etapa 1.2. + Etapa 1.3 + Etapa 1.4).							
Meta 2 – Comunicação Visual, Divulgação e Lançamento do Projeto							
Etapa 2.1 – Identidade Visual, Materiais de Marketing e Presença Digital							
Item	Descrição da Despesa	Elemento de Despesa	Etapa Vinculada	Qtd	Und		
7	Contratação de serviços de comunicação e marketing para a divulgação estratégica e lançamento de todo o projeto.	39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.1	12	Sv		
8	Contratação de empresa especializada em serviços gráficos	39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.1	1	Sv		
Total da Etapa 2.1							
Total da Meta 2 (Etapa 2.1)							
Meta 3 – Capacitação e Profissionalização de 500 Jovens							
Etapa 3.1 – Palestra Introdutória: Inspiração, Contexto e Direcionamento Produto: Realização de palestra introdutória única de 6 horas para os 500 jovens, estruturada em módulos temáticos:							
Item	Descrição da Despesa	Elemento de Despesa	Etapa Vinculada	Qtd	Und		
9	Contratação de empresa especializada para a realização das palestras	39 Outros Serviços de	3.1	1	Sv		

Brasília – Sede

SCS Quadra 4, Loja 156, Térreo, 1º, 2º e 3º Andares
Edifício Nordeste, Bl A, Via S2, Asa Sul, CEP: 70297-400
(61) 3038-4500

RENAPSI – REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM,
PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO

		Terceiros – Pessoa Jurídica					
10	Contratação de empresa especializada em serviços gráficos	39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.1	1	Sv		
11	Aquisição de passagens aéreas e/ou terrestres para a locomoção dos palestrantes e equipe técnica	33 Passagens e Despesas com Locomoção	3.1	10	Passagens		
12	Contratação de empresa especializada em buffet	39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.1	600	Sv		
13	Aquisição de Material de Expediente para a realização das atividades	52 Equipamentos permanentes	3.1	1	Sv		
Total da Etapa 3.1							
Meta 3 – Capacitação e Profissionalização de 500 Jovens							
Etapa 3.2 – Cursos de Capacitação Técnica e Profissionalização							
Item	Descrição da Despesa	Elemento de Despesa	Etapa Vinculada	Quantidade	Unidade		
14	Contratação de empresa especializada em organização e execução de cursos profissionalizantes	39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.2	5	Sv		
15	Aquisição de materiais de consumo essenciais para a execução das palestras	52 Equipamentos permanentes	3.2	1	Und		
16	Aquisição de passagens aéreas e/ou terrestres para a locomoção dos organizadores e colaboradores	33 Passagens e Despesas com Locomoção	3.2	15	Passagens		
17	Aquisição de materiais e equipamentos permanentes para	52 Equipamentos	3.2	1	Sv		

Brasília – Sede

SCS Quadra 4, Loja 156, Térreo, 1º, 2º e 3º Andares
Edifício Nordeste, Bl A, Via S2, Asa Sul, CEP: 70297-400
(61) 3038-4500

	estruturar as atividades previstas no projeto (Notebook – Qtdd 30; Impressora multifuncional colorida - Qtdd 4; TV 50" 4K led - Qtdd 5; Projetor - Qtdd 5; Tela para Projetor Portátil 2x2 – Qtdd 5; Celular - Qtdd 10; Caixa de som amplificada - Qtdd 5; Microfone sem fio - Qtdd 10; Microfone com fio - Qtdd 5; Câmera foto e filmagem profissional - Qtdd 2;	permanentes				
Total da Etapa 3.2						
Total Meta 3 (Etapa 3.1 + Etapa 3.2)						

Elemento de Despesa	Total
30 Material de Consumo	
33 Passagens e Despesas com Locomoção	
39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
52 Equipamentos permanentes	
Total	

Valor Total	
Meta 1	
Meta 2	
Meta 3	
Total Projeto	

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Conveniente, declaramos, para fins de prova, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência como Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da administração pública do Governo Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Brasília, na data da assinatura.

MARIA RAQUEL BARBOSA

Conselheira Presidente

Brasília – Sede

SCS Quadra 4, Loja 156, Térreo, 1º, 2º e 3º Andares
Edifício Nordeste, Bl A, Via S2, Asa Sul, CEP: 70297-400
(61) 3038-4500

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
(Contratação Privada – Código Civil, Lei 10.406/2002)

PROPOSTA COMERCIAL

Data da Proposta: ___/___/2026

Validade da Proposta: ___ dias (mínimo 30 dias)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Representante Legal: _____

CPF: _____ Cargo: _____

Ponto de Contato (durante execução):

Nome: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

2. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES

A presente proposta refere-se à prestação de serviços especializados para o Projeto _____, conforme Plano de Trabalho.

Descrição Geral dos Serviços:

OU

A presente proposta refere-se à aquisição e fornecimento de materiais para Projeto _____, conforme Plano de Trabalho.

Descrição Geral do Materiais:

3. PROPOSTA DE VALORES

Tabela de Preços por Lote/Item

ITEM	ETAPA/DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------------	---------------	---------	------------	----------------	-------------

					TOTAL GERAL	

Valor Total da Proposta: R\$

Valor Mensal (se aplicável): R\$

Composição de Custos

Os valores acima incluem todos os custos necessários à execução do objeto contratado, a saber:

- Tributos, impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e fiscais;
- Taxa de administração, overhead operacional;
- Fornecimento de materiais, equipamentos, softwares/licenças;
- Recursos humanos qualificados;
- Frete, seguro, transporte, embalagem, deslocamentos;
- Custos de correção, retrabalho ou reentrega;
- Demais insumos e despesas ordinárias diretas e indiretas;

Declaro que não haverá custos adicionais além do valor total proposto, exceto em casos de escopo adicional expressamente aprovado pelo CONTRATANTE, mediante termo aditivo.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	PERÍODO	DATA FINAL
1				
2				
3				
4				
5				

Observações sobre Cronograma:

- Execução será iniciada em até 10 dias úteis da assinatura do contrato;
- Prazo total de vigência: 12 meses contados da assinatura ou emissão da Ordem de Serviço;

- Entregas estarão sujeitas a revisão e aceite conforme cronograma operacional a ser detalhado em reunião de kickoff;

5. METODOLOGIA E PLANO DE TRABALHO

Abordagem Metodológica

Descrever brevemente a metodologia que será adotada para execução dos serviços:

Plano de Entregas Operacional

O plano detalhado de entregas será apresentado em reunião de kickoff, contendo:

- Datas/competências específicas de entrega;
- Marcos de aprovação e prazos de correção;
- Responsáveis por envio e validação;
- Procedimentos de qualidade e aceite;

6. DIFERENCIAIS E VALOR AGREGADO

(Opcional) Descrever eventuais diferenciais, inovações ou valor agregado da proposta:

7. CONFORMIDADE LEGAL E FISCAL

A Proponente declara que:

- Está regularizada fiscalmente junto a órgãos federais, estaduais e municipais;
- Está regularizada perante órgãos de previdência social e trabalhistas;
- Possibilita verificação de regularidade através do SICAF;
- Comprometer-se-á a manter regularidade durante toda execução contratual;
- Compromete-se a fornecer comprovações mensais de regularidade conforme solicitado;

8. TERMOS E CONDIÇÕES

A Proponente declara que:

- Aceita integralmente os termos e condições do Processo de Seleção, Plano de Trabalho e Minuta do Termo de Contrato anexos;
- Responsabiliza-se integralmente pela execução perfeita do objeto;
- Cumpre os requisitos de capacidade técnica, fiscal, trabalhista e previdenciária;

- Não possui impedimentos para contratar com a OSC
- Proposta permanecerá válida por ____ dias (mínimo 30 dias) contados da data de apresentação;
- Qualquer aditivo ou alteração dependerá de termo aditivo escrito assinado por ambas as partes;

Brasília, Distrito Federal, aos ____ dias do mês de _____ de 2026.

PROPONENTE/REPRESENTANTE LEGAL

(Razão Social)

CNPJ: _____

DOCUMENTOS ANEXOS À PROPOSTA (OBRIGATÓRIOS)

A Proponente compromete-se a anexar à presente proposta:

- Cópia do documento de identidade do representante legal;
- Comprovante de regularidade fiscal (CND-RFB/PGFN ou cópia);
- Comprovante de regularidade previdenciária (FGTS ou INSS);
- Comprovante de regularidade trabalhista (CNDT ou cópia);
- Comprovações de experiência em serviços similares (portfólio);
- Declaração de Regularidade Fiscal/Trabalhista;
- Declaração de Capacidade Técnica e Ausência de Impedimentos;

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

(Contratação Privada – Código Civil, Lei 10.406/2002)

PREÂMBULO

Aos ____ dias do mês de _____ de 2026, entre o _____, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº _____, com sede no endereço _____, neste ato representado por _____ (cargo: _____), doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, neste ato representada por _____ (cargo: _____), doravante designado **CONTRATADO**, em observância às disposições do Código Civil (Lei 10.406/2002), Código Comercial e Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/1990, no que couber), resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a <fornecimento de materiais de expediente/equipamentos ou execução de serviços> execução de etapa(s) específica(s) do **Projeto** _____, conforme especificação(ões) a seguir:

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

A execução do objeto observará as diretrizes e especificações constantes no Plano de Trabalho, Proposta apresentada pelo CONTRATADO e no presente Contrato.

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição, os documentos mencionados acima, bem como eventuais anexos e documentos complementares.

O CONTRATADO assume **responsabilidade integral** pela execução perfeita do objeto contratado, incluindo fornecimento de todos os materiais, equipamentos, recursos humanos qualificados, softwares/licenças necessárias e demais insumos para cumprimento completo das obrigações, sem custos adicionais ao CONTRATANTE, exceto quando expressamente previsto.

DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da contratação é de _____, contados da assinatura do contrato ou da emissão da Ordem de Serviço (OS), conforme aplicável a cada lote.

O início da execução ocorrerá em até **10 (dez) dias úteis** contados da assinatura do contrato e/ou emissão da OS.

O presente contrato é **improrrogável**.

DO MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO

<SERVIÇOS>

A execução do objeto seguirá os métodos, rotinas, etapas, frequência e periodicidade especificadas no Plano de Trabalho, em função da natureza de cada entrega:

Serviços Continuados (profissional-mês, apoio técnico-administrativo) serão executados mensalmente com planejamento de atividades, registro de evidências e validação de aceite ao final de cada competência, com entrega de relatório mensal contendo timesheets, atividades realizadas e comprovantes.

Ou

Serviços por Escopo/Campanha (divulgação e comunicação) serão executados por plano de ação estruturado em ciclos (briefing → criação → aprovação → veiculação → relatório), com entrega de artes finais, relatórios de execução e comprovantes de disseminação.

Ou

Serviços por Produção (gráficos e materiais) serão executados por ordens de produção (OP) com entregas por lote de peças, conferência quantitativa e qualitativa antes da entrega, com responsabilidade do CONTRATADO sobre insumos, impressão, acabamento, embalagem e transporte.

Ou

Serviços por Evento (palestras, cursos, coffee break) serão executados por evento com planejamento prévio, check-list de execução, lista de presença e evidências fotográficas/registros, com equipe devidamente uniformizada e identificada quando aplicável, e recursos operacionais fornecidos pelo CONTRATADO conforme pactuado.

Ou

Serviços por Demanda (agência de viagens, transporte) serão executados sob solicitação com emissão, remarcação ou cancelamento de passagens/diárias, com comprovação documental e relatório mensal consolidado.

A execução será predominantemente remota com entregas digitais, e presencialmente quando exigido pela natureza do objeto (eventos, palestras, cursos, entregas/montagens), em locais indicados pelo CONTRATANTE na área de execução do Projeto. Para atividades remotas observar horários comerciais (segunda a sexta, 09h00 às 18h00 – Horário de Brasília); para atividades presenciais conformar com agenda do CONTRATANTE (períodos noturnos e fins de semana inclusos, quando previsto na OS, sem ônus adicional se pactuado).

O cronograma macro referencial consta do Plano de Trabalho. O cronograma operacional será formalizado em Plano de Entregas apresentado pelo CONTRATADO em reunião inicial, contendo datas/competências de entrega, marcos de aprovação, prazos de correção (máximo 5 dias úteis), responsáveis por envio/validação, e aderência às etapas do Projeto, respeitando dependências entre entregas.

Obrigatoriamente ocorrerão: reunião inicial para alinhamento de escopo, entregáveis, cronograma, canais de comunicação e definição de penalidades; reuniões quinzenais (30 min) para validação de cronograma e prioridades, conforme necessidade; canal único de demanda (e-mail institucional _____ e/ou sistema indicado) para rastreabilidade; fluxo de aprovação (entrega → revisão do fiscal → aceite ou solicitação de ajustes → reentrega); registro de evidências (relatórios, comprovantes, arquivos finais aprovados); verificação de entregas em até 5 dias úteis; ajustes em até 3 dias úteis.

<...>

<AQUISIÇÃO>

A execução do objeto seguirá os métodos, rotinas, etapas, frequência e periodicidade especificados no Plano de Trabalho, adaptados à natureza de aquisição de bens para o Projeto.

Modalidades de Execução

Aquisições serão executadas por itens/lotos, com fornecimento único ou fracionado conforme cronograma, incluindo conferência quantitativa e qualitativa por item, integridade física, funcionamento básico e documentação completa (NF, manuais, garantias).

O CONTRATADO assume responsabilidade integral por insumos, embalagem, transporte, frete e seguro até o local de entrega, conforme Plano de Trabalho.

<...>

DA SUBCONTRATAÇÃO

A subcontratação do objeto é **expressamente proibida**.

DO PREÇO E COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

Valor Total da Contratação: R\$ _____
(_____).

Valor Mensal (se aplicável): R\$ _____
(_____).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive: tributos, impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes; taxa de administração, taxas operacional; frete, seguro, transporte, embalagem e deslocamentos; fornecimento de materiais, equipamentos, softwares/licenças necessárias; recursos humanos qualificados e demais insumos; custos de correção, retrabalho ou reentrega, sem ônus adicional ao CONTRATANTE.

O valor acima é estimativo, de forma que os pagamentos dependem dos quantitativos efetivamente entregues e aceitos, conforme a natureza de cada serviço.

O CONTRATADO assume integralmente o risco de dimensionamento inadequado de sua proposta, inclusive variações decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementar custos se necessário, sem direito a reajuste ou aditivo, salvo em casos de força maior expressamente reconhecidos.

DO PAGAMENTO

O CONTRATADO emitirá Nota Fiscal (ou recibo conforme legislação aplicável) discriminando as entregas realizadas, com indicação de natureza e quantidade do serviço entregue, período/competência de referência, evidências anexas (relatórios, comprovantes, fotos, links), e conformidade com o Plano de Trabalho.

O fluxo de recebimento e pagamento segue: verificação inicial até 5 dias úteis da NF e evidências; aceite ou solicitação de ajustes até 3 dias úteis da verificação; aceite final (NF apta para pagamento) até 10 dias úteis; **pagamento via TED** em até 10 dias úteis do aceite final, para conta indicada pelo CONTRATADO; correções por conta exclusiva e sem ônus ao CONTRATANTE.

Glosas serão proporcionais a não entrega de resultados acordados, execução com qualidade inferior ou falta de recursos adequados, bem como aplicadas retenções de tributos legais na fonte e desconto de multas/penalidades conforme cláusulas de infrações.

O aceite de qualquer parcela não implica renúncia de direitos do CONTRATANTE sobre defeitos ocultos (prazo de 90 dias) ou deficiências posteriores identificadas.

Não haverá antecipação de pagamento em qualquer hipótese.

DO REAJUSTE E EQUILÍBRIO ECONÔMICO

Dado que o presente contrato é improrrogável (não sujeito a prorrogação automática), o reajuste de preços **NÃO SERÁ APLICÁVEL** durante a vigência contratual, permanecendo os valores fixos conforme proposta apresentada pelo CONTRATADO.

Apenas em caso de reconhecimento formal de evento extraordinário (força maior) que altere fundamentalmente o equilíbrio econômico (aumento drasticamente desproporcional de custos de insumos comprovado por índices oficiais, catástrofes que impeçam acesso, etc.), poderá o CONTRATADO requerer renegociação, com análise discricionária do CONTRATANTE, sem obrigatoriedade de concessão.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:

Recebimento e Fiscalização: Receber o objeto nos prazos e condições estabelecidos no Plano de Trabalho; acompanhar e fiscalizar a execução de forma contínua mediante representante

designado; notificar por escrito qualquer vício, defeito, falha ou irregularidade, fixando prazo para correção (máximo 5 dias úteis); exigir cumprimento integral de todas as obrigações.

Comunicação e Demandas: Manter canal de comunicação transparente via e-mail institucional; responder formalmente a solicitações/reclamações do CONTRATADO no prazo máximo de **5 (cinco)** dias úteis; comunicar alterações de projeto ou necessidades que afetem execução.

Pagamento: Efetuar pagamento ao CONTRATADO conforme cronograma estabelecido (até 10 dias úteis do aceite final); pagar apenas parcela incontroversa quando houver controvérsia sobre execução.

Aplicação de Sanções: Aplicar penalidades conforme cláusulas de infração; comunicar formalmente antes de qualquer penalização, assegurando direito de defesa.

Restrições: O CONTRATANTE **não poderá** indicar pessoas expressamente nominadas para executar o objeto; fixar salários ou condições trabalhistas aos funcionários do CONTRATADO; estabelecer vínculo de subordinação com funcionários do CONTRATADO; demandar tarefas fora do escopo contratado; praticar qualquer forma de intervenção na gestão interna do CONTRATADO.

O CONTRATANTE **não responde** por compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, nem por danos causados a terceiros em decorrência de atos do CONTRATADO ou sua equipe.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O CONTRATADO obriga-se a:

Execução Perfeita: Executar fielmente todas as obrigações, assumindo integral responsabilidade por qualidade, prazos e conformidade; atender determinações regulares do fiscal/gestor do CONTRATANTE; reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, bens/serviços com vícios, defeitos ou incorreções, no prazo fixado (máximo 5 dias úteis); responsabilizar-se integralmente por danos decorrentes da execução inadequada, sem que a fiscalização do CONTRATANTE reduza tal responsabilidade.

Recursos e Capacidade: Fornecer equipe técnica qualificada compatível com o escopo; disponibilizar todos os softwares, equipamentos, licenças, insumos e materiais necessários; manter, durante toda vigência, compatibilidade com as obrigações assumidas e condições iniciais de habilitação; aferir qualidade técnica antes de entrega (validação prévia).

Documentação e Evidências: Fornecer relatórios mensais ou por evento/turma, conforme natureza; anexar evidências (comprovantes, timesheets, arquivos finais, links, fotos, listas de presença); manter organização técnica e administrativa conforme especificações do TR; documentar qualquer ocorrência anormal em até 24 horas.

Conformidade Fiscal, Trabalhista e Previdenciária: Cumprir integralmente as obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e comerciais; manter regularidade junto a órgãos federais (CND-RFB/PGFN, FGTS), estaduais (ICMS/ISS) e municipais; fornecer, até o dia 30 do mês seguinte a cada prestação, comprovações de regularidade; responsabilizar-se por obrigações de Acordos/Convenções/Dissídios Coletivos das categorias abrangidas; responsabilizar-se por conflitos trabalhistas, sem transferência ao CONTRATANTE.

Segurança, Saúde e Proteção: Cumprir normas de proteção ao trabalho e legislação de segurança/saúde ocupacional; não submeter trabalhadores a condições degradantes, jornadas exaustivas ou trabalho infantil; manter ambiente de trabalho seguro, com higiene e bem-estar adequados; fornecer EPI (Equipamento de Proteção Individual) quando necessário; garantir acesso do CONTRATANTE a qualquer tempo ao local de trabalho e documentos.

Pessoal e Apresentação: Manter profissionais com apresentação compatível com a atividade; quando execução presencial com equipe alocada, providenciar uniformização e identificação funcional (ônus do CONTRATADO); instruir equipe sobre normas internas do CONTRATANTE; alertar equipe contra execução de atividades fora do escopo contratado.

Sigilo e Propriedade Intelectual: Guardar sigilo absoluto sobre informações obtidas no cumprimento contratual; **ceder integralmente ao CONTRATANTE todos os direitos patrimoniais** relativos ao objeto contratado, permitindo livre utilização/alteração/distribuição sem necessidade de

autorização; para obras imateriais tecnológicas fornecer todos os dados, documentos, elementos de informação relativos à tecnologia (concepção, desenvolvimento, fixação, aplicação); não reivindicar propriedade intelectual sobre produtos/conteúdos criados para o Projeto.

Transição e Finalização: Realizar transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas, sem perda de informações; capacitar técnicos do CONTRATANTE quando solicitado; entregar acervo técnico final completo com versões finais e materiais necessários para continuidade institucional; fornecer relatório final com entregáveis executados, evidências, pendências e recomendações.

LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados): Cumprir LGPD (Lei 13.709/2018) em tratamento de dados pessoais acessados; utilizar dados apenas para finalidades que justificaram o acesso; não compartilhar dados com terceiros fora das hipóteses legais; comunicar ao CONTRATANTE em 5 dias úteis sobre subcontratos/parcerias envolvendo dados; eliminar dados ao término do tratamento, exceto conforme art. 16 da LGPD (prescrição legal).

Restrições Contratuais: Proibição de Contratação: Não contratar cônjuge, companheiro ou parente até 3º grau de dirigente do CONTRATANTE ou agente público envolvido na licitação/fiscalização/gestão; **Impedimentos:** Declarar qualquer impedimento ou potencial conflito de interesse.

O CONTRATADO é **responsável integral** por vícios, danos e incorreções decorrentes de sua execução, mesmo após aceite do CONTRATANTE (responsabilidade por defeitos ocultos: 90 dias).

VERIFICAÇÃO E ACEITE

Os critérios objetivos de aceite incluem: entrega conforme cronograma ou correção em até 5 dias úteis; atendimento pleno às especificações do Plano de Trabalho; qualidade técnica compatível com boas práticas da área; fornecimento completo de evidências/documentação exigida; conformidade com quantitativos acordados.

O fluxo de aceite segue: verificação inicial até 5 dias úteis da entrega; aceite provisório confirmando conformidade técnica básica; aceite definitivo após cumprimento integral de todas as exigências, sem pendências; recusa justificada mediante comunicação formal com prazo para correção.

A documentação de aceite será formalizada via registro em planilha compartilhada ou e-mail de aceite, com liberação para pagamento apenas após aceite definitivo.

GARANTIA DO SERVIÇO

O prazo de garantia dos serviços segue o estabelecido na **Lei 8.078/1990** (Código de Defesa do Consumidor), no que couber.

Não reduz a responsabilidade do CONTRATADO a identificação de não conformidades apenas no recebimento provisório ou após aceite, mantendo-se plena obrigação de correção.

Para defeitos ocultos, o CONTRATANTE dispõe de **90 (noventa) dias** para identificação e reclamação formal, com direito a reexecução sem ônus.

COMUNICAÇÕES OFICIAIS

Todas as comunicações entre CONTRATANTE e CONTRATADO ocorrem por: **e-mail institucional** com confirmação de leitura (protocolo digital); **correspondência registrada** para comunicações de caráter formal (penalidades, rescisão); **sistema de gestão** indicado pelo CONTRATANTE (planilhas compartilhadas, plataformas).

O CONTRATADO designará ponto de contato único responsável por receber e responder comunicações no prazo máximo de **48 horas úteis** (salvo prazos específicos maiores indicados).

Presença física do representante do CONTRATADO no CONTRATANTE exige antecedência mínima de **48 horas**, salvo situações de emergência.

INFRAÇÕES, PENALIDADES E RESCISÃO

Configuram infração contratual: inexecução parcial ou total do objeto sem justificativa válida; atraso na execução/entrega sem causa justificada; apresentação de documentação falsa ou fraude; comportamento inidôneo (conluio, fraude, declarações falsas); descumprimento de normas de segurança/saúde ocupacional; não manutenção de regularidade fiscal/trabalhista; violação de sigilo ou propriedade intelectual.

As penalidades aplicáveis (cumulativas ou isoladas) são:

Advertência: Aplicada por inexecução leve ou primeira ocorrência de menor gravidade.

Multa Moratória: 0,5% ao dia sobre a parcela atrasada; máximo de 10% do valor da parcela; incidência a partir do 1º dia útil de atraso; desconto automático de pagamentos pendentes ou cobrança judicial.

Multa Compensatória: 5% a 20% do valor contratado (conforme gravidade); 5% por erro que não afete significativamente o resultado; 10% por execução deficiente com possibilidade de correção; 20% por inexecução grave ou fraude.

Rescisão Contratual: Por inexecução total, fraude grave, ou reiteradas infrações; formalizada mediante notificação com **5 (cinco) dias úteis** para resposta; sem prejuízo de cobrança judicial de perdas e danos; obrigação do CONTRATADO de finalizar entregas em andamento e transferir documentação.

O procedimento de penalização segue: comunicação formal do CONTRATANTE descrevendo infração e penalidade proposta; **direito de defesa prévia** permitindo ao CONTRATADO apresentar justificativas por escrito em até **5 (cinco) dias úteis**; análise da defesa e decisão fundamentada do CONTRATANTE; aplicação proporcional à gravidade (não excessiva); multas descontadas de pagamentos pendentes ou cobradas judicialmente.

Hipóteses de rescisão imediata incluem: fraude ou falsidade documental comprovada; abandono de execução por período superior a 10 dias úteis; reiteradas violações após advertência; insolvência ou impedimento legal do CONTRATADO; força maior que impeça completamente a execução por período indefinido.

Os direitos do CONTRATANTE incluem: executar multas sobre valores devidos ou garantias; contratar terceiros para completar objeto, com custos arcados pelo CONTRATADO; buscar reparação judicial de danos adicionais.

FORÇA MAIOR E EVENTOS EXTRAORDINÁRIOS

Força Maior é evento extraordinário, imprevisível, inevitável e irresistível (calamidades naturais, pandemias, conflitos armados, interrupção de serviços públicos essenciais) que impeça total ou parcialmente a execução contratual.

O CONTRATADO deve comunicar o CONTRATANTE em até **24 horas** do evento, comprovando sua ocorrência (documentação pública, laudo técnico, boletim).

Os efeitos da força maior incluem: suspensão temporária das obrigações afetadas, não rescisão automática; prorrogação proporcional do cronograma mediante termo aditivo; continuidade de responsabilidade por parcelas não afetadas; obrigação de minimizar impactos (planos de contingência, alternativas).

Não há efeito de força maior para: eventos previsíveis ou da responsabilidade do CONTRATADO; falta de capacidade financeira ou técnica; atrasos causados antes do evento.

TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

O CONTRATADO manterá **rastreabilidade** de todas as atividades mediante: documentação de entradas (insumos, recursos, aprovações); registro de processos (timesheets, planos, cronogramas); evidências de saídas (relatórios, produtos finais, métricas).

O CONTRATANTE poderá solicitar, a qualquer tempo, **auditoria ou inspeção** das atividades e documentação, com acesso garantido ao local de trabalho e sistemas.

Descumprimento de transparência constituirá infração grave, sujeita às penalidades máximas.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Este contrato será interpretado conforme Código Civil (Lei 10.406/2002), Código Comercial e Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/1990, no que couber), com aplicação subsidiária de boas práticas comerciais e princípios de boa-fé.

Qualquer alteração contratual depende de **termo aditivo por escrito**, assinado por ambas as partes, vedadas modificações verbais ou implícitas.

Se qualquer cláusula for considerada nula ou inválida, as demais permanecerão em vigor, com possível ajuste para manutenção do propósito integral.

Este contrato não cria vínculo de emprego, parceria ou representação entre as partes. O CONTRATADO é autônomo em relação à administração interna, mantendo controle sobre métodos (salvo especificações técnicas obrigatórias do escopo).

Ambas as partes comprometem-se a manter confidencialidade sobre informações proprietárias acessadas, ressalvadas divulgações legalmente obrigatórias.

O CONTRATADO pode manter outros compromissos profissionais, desde que não comprometam a execução deste contrato (quando dedicação não exclusiva).

Fica eleito o foro da Justiça Comum da **Seção Judiciária do Distrito Federal** para dirimir controvérsias, renunciando expressamente as partes a qualquer outro foro.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Este contrato entra em vigor na data da assinatura e permanece vigente por **12 (doze) meses**, salvo rescisão antecipada ou prorrogação conforme cláusulas específicas.

Ambas as partes declaram estar de acordo com todos os termos, vinculando-se integralmente, e assumem responsabilidades integrais por seu cumprimento.

A assinatura deste instrumento implica aceitação integral de todas as condições estabelecidas no Plano de Trabalho e Proposta do CONTRATADO.

Feito e assinado em _____ (____) vias, em _____, aos _____ dias do mês de janeiro de 2026.

CONTRATANTE:

Assinatura e Identificação (Nome, Cargo, Matrícula)

Data:

CONTRATADO:

Assinatura e Identificação (Nome, Cargo, Procuração/Ato Constitutivo)

Data:

TESTEMUNHAS (se necessário):

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE REGULARIDADE
FISCAL/TRABALHISTA**

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE REGULARIDADE
FISCAL/TRABALHISTA**

(Contratação Privada – Código Civil, Lei 10.406/2002)

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, neste ato representada por _____ (cargo: _____), **DECLARA**, sob as penas da lei, que se compromete a **manter a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária durante toda a execução do contrato** relativo ao Projeto _____.

A Declarante se obriga a:

- Manter-se regularizada junto à Receita Federal do Brasil (CND-RFB/PGFN);
- Manter-se regularizada junto ao FGTS (Certidão de Regularidade - CRF);
- Manter-se regularizada junto à Justiça do Trabalho (CNDT);
- Manter-se regularizada junto aos órgãos fazendários estaduais e municipais;
- Cumprir integralmente com obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias;
- Comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que afete sua regularidade;
- Fornecer comprovação de regularidade conforme solicitado;

Cidade, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Representante Legal

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

(Contratação Privada – Código Civil, Lei 10.406/2002)

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, neste ato representada por _____ (cargo: _____), DECLARA, sob as penas da lei, que:

CAPACIDADE TÉCNICA

Possui capacidade técnica, operacional e administrativa plena para executar o(s) serviço(s) objeto do Processo de Seleção, relativo ao Projeto _____, conforme especificado no Plano de Trabalho anexos, incluindo:

- Equipe técnica qualificada e compatível com o escopo contratado;
- Infraestrutura e recursos materiais adequados;
- Softwares, licenças e ferramentas necessárias;
- Experiência comprovada em serviços similares;
- Capacidade de cumprir prazos e cronogramas estabelecidos;
- Procedimentos e rotinas para garantir qualidade das entregas;

AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

A Declarante se compromete a confirmar que:

- Não se encontra sob processo de liquidação, insolvência ou falência;
- Não possui registro de inidoneidade ou impedimento perante órgãos públicos;
- Não foi penalizada com impedimento de contratar com a Administração Pública;
- Não integra lista de empresas com restrição por irregularidades trabalhistas, previdenciárias ou fiscais;
- Não tem sócios com impedimento legal para exercer atividade comercial;
- Não está envolvida em litígios ou questionamentos que comprometam sua viabilidade de execução;

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

A Declarante compromete-se a apresentar, quando solicitado, documentação que comprove:

- Histórico de execução de contratos similares (portfólio ou referências);
- Dados dos profissionais que executarão os serviços (currículos, certificações, qualificações);
- Registros de empresas ou órgãos profissionais relevantes;
- Certidões de acervo técnico ou similar conforme área de atuação;
- Comprovantes de infraestrutura e equipamentos disponíveis;

RESPONSABILIDADE

A empresa assume responsabilidade integral pela veracidade das informações prestadas. O descumprimento ou ocultação de informações relevantes constituirá infração contratual grave, sujeita a penalidades, rescisão imediata do contrato, cobrança de perdas e danos, e responsabilidade criminal por falsidade.

Brasília, DF, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Representante Legal

Nome: _____

CPF: _____

Cargo: _____